

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Novembro de 2012 - Quinta feira
Circulação: 22.11.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5353

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4219 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Prorroga a SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas dos Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, que compreendem a Reserva Biológica do Lago Piratuba, afetada por Desastre Tipificado como: Incêndio Florestal - COBRADE nº 2.3.2.1.0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c pelo Inciso VII, do Art. 7º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil e o contido no Decreto nº 3976, de 26 de outubro de 2012, e

Considerando que as condições dispostas no Art. 3º, letras "a" e "b", § 1º incisos I e II e o § 2º; Art. 4º, § 1º Inciso II e § 3º Inciso III, tudo da Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012, do Ministro de Estado da Integração Nacional, que classifica a intensidade do desastre na Reserva Biológica do Lago Piratuba como de Nível I, ainda persistem, sendo classificada como Incêndio Florestal - COBRADE Nº 2.3.2.1.0;

Considerando, ainda, o disposto no Parágrafo único, do Art. 4º, do Decreto nº 3976, de 26 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5337, de 26 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas dos Municípios de Amapá e Tartarugalzinho que compreendem a Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Art. 2º Este Decreto de Prorrogação entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2012.

Macapá, 22 de novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4220 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31/10/2001, tendo em vista o contido no Ofício nº 148-CEDEC/AP, e

Considerando a situação de anormalidade instalada na Reserva Biológica do Lago Piratuba, onde foram identificados vários focos de incêndio atingindo as porções centro-oeste, noroeste e sul da reserva, que estão queimando há mais de trinta dias;

Considerando que as equipes de resposta que estão combatendo o incêndio, carecem de uma organização sistemática e efetiva, em face a difícil condição de acesso ao local do incêndio, a forma de combate, a demanda gradual e constante de suporte logístico e a alocação de recursos não comumente utilizados nas operações desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, c/c o art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do Primeiro Tenente BM Heraldo Bryan Aguiar Quintas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para material de consumo; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Física e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com objetivo de ser empregado nas ações de resposta coordenadas pela Defesa Civil Estadual.

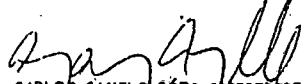
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 36.101.06.182.0340.2267 - Resposta aos Desastres e Reconstrução, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

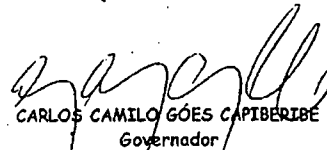
DECRETO Nº 4221 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear, Eurivaldo José Pantoja Soeiro, Chefe da Divisão Administrativa/DIO, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 22 de novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4222 de 22 de NOVEMBRO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.718.894,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.617 de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2012.

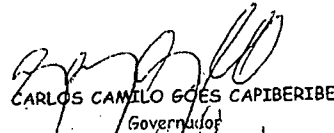
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.718.894,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4222 de 22 de novembro de 2012.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Municipio	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451 0450 2606	160015	0	103	4490.51	175.100	
	160015	0	103	4490.51	225.900	
	160023	0	703	4490.51	774.969	
	160010	0	103	4490.51	862.357	
	160055	0	103	4490.51	158.096	
	160080	0	103	4490.51	407.968	
	160030	0	103	4490.51	565.329	
	160040	0	103	4490.51	180.312	
	160060	0	103	4490.51	720.000	
	160021	0	103	4490.51	20.532	

160023	0	103	4498,51	136,296	
160020	0	103	4498,51	576,000	
160050	0	103	2490,51	450,000	
160054	0	103	2490,51	467,025	5.718,891

DECRETO Nº 4223 de 22 de NOVEMBRO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.044.354,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual, do art. 8º da Lei n.º 1.617, de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012 e art. 1º da Lei n.º 1.708, de 20 de agosto de 2012 que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.044.354,00 (Dois Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá AP, 22 de NOVEMBRO de 2012

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4223 de 22 de novembro de 2012.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.2618	160030	0	107	4440.42	485.000	485.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0360.1260	160030 160030	0 0	240 240	3390.39 4490.52	20.593 1.538.761	1.559.354

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.2618	160060	0	107	4440.42	485.000	485.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.452.0380.2591	160030 160030	0 0	240 240	3390.39 4490.52	780.800 50.000	830.800
06.367.0360.2589	160030 160030	0 0	240 240	3390.39 3390.39	250.000 30.000	280.000
06.452.0360.2632	160030	0	240	3390.39	448.554	448.554

DECRETO Nº 4224 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98, o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 6661, de 25/11/02, 3754, de 19/08/05 e 4141, de 19/11/09, tendo em vista o contido no Ofício nº 461/2012-AFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Amapá S/A, a contar de 1º de janeiro de 2013:

Membros Titulares

Luiz Afonso Mira Picanço
Marli Pereira da Silva
Nestlerino dos Santos Valente

Membros Suplentes

Bartira de Fátima Torres Freire
Arionildo Barbosa Corrêa

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

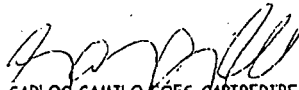
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RESOLVE:

Macapá, 22 de Novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Nomear Antonia Nascimento da Silva para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Amapá S/A, em substituição a Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Ribeiro, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Macapá, 22 de Novembro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4225 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98, o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 6661, de 25/11/02, 3754, de 19/08/05 e 4141, de 19/11/09,

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Rezende

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 023/2012-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2012.00602-DOF
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001 e no Pregão Presencial nº 026/2012-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1			
CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA			
CNPJ: 10.228.674/0001-00			
VALOR TOTAL: R\$ 190.192,00			
ITEM 01			
ESTANTE, confeccionada em aço, com fechamento lateral e de fundo, com 30 cm de profundidade, contendo 04 (quatro) prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm; largura padrão de cada prateleira: 920mm; prateleiras fixadas em colunas de aço com 1980mm de altura através de parafusos sextavados em aço polido; pintura em pó eletrostático (EPOXI), na cor cinza. Marca/modelo: PANDIN CH26C/FUNDLAT.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
ITEM 04			
MESA PARA REUNIÃO, componível para 12 lugares; tampo em madeira aglomerada MDP, 25mm de espessura, com revestimento em melamínico de baixa pressão; base tipo painel; tomada elétrica no tampo da mesa e sapatas de regulagem de altura. Medidas aproximadas: 4000mm x 1315mm x 750mm, admitindo-se variação de +- 5%. Marca: ROAL COMPONIVEL.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
ITEM 05			
MESA PARA ESCRITÓRIO, com tampo em MDP de no mínimo 25mm de espessura na cor cinza; revestimento em laminado melamínico de 0,6 mm de alta pressão com estrutura em aço; borda frontal e posterior em PVC; painel frontal em aço; 02 gavetas suspensas fixas na lateral com medidas aproximadas de 140mm x 370mm x 440mm (admitindo-se variação de +- 5%) com corredeiras e roldanas em nylon, contendo fechadura com duas chaves; estrutura do			

corpo da gaveta em aço; estrutura lateral externa da gaveta em chapa de aço; saia frontal com sapatas em aço; acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anti-ferrugem; pés com ponteiros de borracha. Medidas aproximadas da mesa: 1200mm X 650mm X 740mm, admitindo-se variação de +- 5%. Marca/modelo: MARTINUCCI GDME1260RT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	56	R\$ 350,00	R\$ 19.600,00

ITEM 07

CADEIRA FIXA, sem braços, com assento em compensado multilaminado mínimo de 14mm; espuma expandida com no mínimo 40mm de espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 47cm x 44cm; encosto em compensado multilaminado, laminada anatomicamente com no mínimo 40mm de espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 30cm x 43 cm; assento e encosto fixados à estrutura com porcas de garra; acabamento com revestimento em tecido de polipropileno injetado contra a capa do assento e do encosto na cor cinza, espessura mínima de 4mm, com bordas arredondadas; capa do assento e do encosto sem costuras; tecidos fixados por grampos; bordas com acabamento em perfil PVC para proteção contra impacto; estrutura em tubo industrial redondo de 1 polegada para o pé com haste, sapatas em polipropileno injetado; suporte do encosto em forma de L, em tubo oblongo 16 x 30mm, com sanfona; componentes metálicos possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. Produzida em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia, orientada pela NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Marca/modelo: CAVALETTI 4008-P.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00

ITEM 08

CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, com espaldar baixo (280mm de altura), sem apoia-braços; assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de no mínimo 14 mm, moldado anatomicamente a quente, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, assento com curvatura na parte frontal, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma poliuretano flexível, micro celular de alta resistência, isento de CFC com densidade controlada de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 40 mm, injetada anatomicamente no assento e no encosto. Acabamento com revestimento em tecido de polipropileno injetado contra capa do encosto e do assento na cor cinza. Os tecidos devem ser fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC. Capa do assento e do encosto sem

costuras. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes de aço revestidas com capa de polipropileno injetado, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3º de inclinação e 2 furos para fixação do assento com distância entre centros de 125mm x 125mm. Suporte do encosto em forma de L, em tubo oblongo 20mm x 48mm, com sanfona, regulagem de altura automática, sem alavanca, com sete posições; Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral, podendo-se assim obter várias posições. Deverá possuir molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador; componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco. Produzida em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia, orientada pela NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em conforto, ergonomia e durabilidade. Marca/modelo: CAVALETTI 4034BKG

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	62	R\$ 255,00	R\$ 15.810,00

ITEM 09

CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE, espaldar alto (615 mm de altura), com apoia-braços, mecanismo relax e regulagem de altura à gás, assento e encosto em compensado multilaminado mínimo de 14mm, moldado anatomicamente a quente, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, assento com curvatura na parte frontal, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 50 kg/m³, espessura mínima de 40 mm, injetada anatomicamente no assento e no encosto. Acabamento com revestimento em tecido de polipropileno injetado contra capa do encosto e do assento na cor cinza. Os tecidos deverão ser fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC. Capa do assento e do encosto sem costuras. Base giratória desmontável com

aranha de 05 hastes revestidas com polaina de polipropileno injetado, apoiada sobre rodízios de nylon com esferas de aço para facilitar o giro. Pino que suporte o rodízio soldado na extremidade das hastes. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com capa telescópica, rolamento axial com esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem a gás: acionada por alavanca na lateral, mola amortecedora a gás. Ajuste de tensão da mola do relax através de manípulo frontal. Encosto apoiado e fixado ao assento com parafusos e arruela de pressão através de mola de aço de 3" x 1/4". Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco. Produzida em conformidade com as normas

NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia, orientada pela NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Marca/modelo: CAVALETTI 4001

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	24	R\$ 461,00	R\$ 11.064,00

ITEM 10

CADEIRA TIPO LONGARINA, com 03 lugares, espalmar médio, sem apoia-braços, estrutura fixa em aço, dimensões aproximadas 1,50m x 0,50m, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de no mínimo 14mm, moldado anatomicamente a quente, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, assento com curvatura na parte frontal, ambos fixados à estrutura com porcas de garra, espuma em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC com densidade mínima de 50kg/m³ e espessura mínima de 40mm injetada anatomicamente no assento e no encosto, acabamento com revestimento em tecido de polipropileno injetado, contra capa do encosto e do assento na cor cinza, os tecidos deverão ser fixados por grampos, capa do assento e do encosto sem costuras, bordas com acabamento em perfil PVC, estrutura em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30mm x 50mm com espessura da parede de 1,06mm, duplos na estrutura horizontal, componentes unidos por solda do tipo Mig, em chapa de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos, em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30mm x 70mm com 1,2mm de espessura e oblongo com 40mm x 77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco. Produzida em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que trata da ergonomia, orientada pela NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Marca/modelo: CAVALETTI 4009

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	18	R\$ 389,00	R\$ 7.002,00

ITEM 11

CONJUNTO DE SOFÁ, contendo 01 sofá com 2 (dois) lugares e 01 sofá com 3 (três) lugares; com as seguintes características mínimas: base forrada, com pés, braços e divisões entre os lugares, estofados do assento e encosto revestido em vinil ou similar, na cor preta. Marca/modelo: ESTOARA REF. DAKOTA

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 1.483,00	R\$ 8.898,00

ITEM 17

CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS, tipo split, de parede com controle remoto; ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 12.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 V; frequência: 50/60Hz; com selo Procel de eficiência energética, certificado pelo Inmetro, conceito "A" a "E"; unidade evaporadora em material de alta resistência; filtro de ar de fácil remoção; direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado; unidade condensadora com aletado especial, resistente a corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência a uma distância de 20 metros entre as respectivas unidades, levando-se em conta o desnível e a altura. Marca/modelo: KENNEDY KENO8INT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	34	R\$ 1.010,00	R\$ 34.340,00

ITEM 18

CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS, tipo split, de

parede, com controle remoto, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 18.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 V; frequência: 50/60Hz; com selo Procel de eficiência energética, certificado pelo Inmetro, conceito "B" a "E"; unidade evaporadora em material de alta resistência; filtro de ar de fácil remoção; direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado; unidade condensadora com aletado especial, resistente a corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência a uma distância de 20 metros entre as respectivas unidades, levando-se em conta o desnível e a altura. Marca/modelo: KENNEDY KENO8INT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	21	R\$ 1.520,00	R\$ 31.920,00

ITEM 19

CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS, tipo split, de parede, com controle remoto, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 30.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 V; frequência: 50/60Hz; com selo Procel de eficiência energética, certificado pelo Inmetro, conceito "C" a "E"; unidade evaporadora em material de alta resistência; filtro de ar de fácil remoção; direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado; unidade condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência a uma distância de 20 metros entre as respectivas unidades, considerando-se o desnível e a altura. Marca/modelo: LECTROLUX SE30F

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00

ITEM 23

APARELHO DE FAX, bivolt automático 110V - 220V, utilizando folhas de papel tamanho A4; Linha utilizável: rede pública comutada ou similar, posto privado de comutação automática (PPCA) ou PABX, idioma: Português e Inglês; Painel e visor em português; Telefone/ Cópia/ Fax; Relatório de faxes recebidos e enviados; Velocidade do modem - até 14,4 kbps; Tempo de transmissão - máx. 25 segundos; 64 níveis de cinza; Resolução de cópia - Normal (8 x 7,7 pontos/mm) e Fina (8 x 15,4 pontos/mm); Resolução do fax - Normal (8 x 3,85 pontos/mm); Método de impressão - térmica; Memória de rediscagem; Envios de faxes através de aparelhos externos (extensão); Identificação do número do chamador - DTMF e FSK; Memória para recepção (até 28 páginas); Memória de transmissão (até 25 páginas). Marca/modelo: PANASONIC KK-FP 207BR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00

ITEM 24

TELEFONE, com a seguinte descrição e especificações técnicas mínimas: possibilidade de ser usado na mesa ou na parede; Ajuste do volume: 2 níveis de ajuste; sem Bloqueio; Funções: Flash, rediscagem, chamada em espera, identificador de chamadas; Modo de discagem: Tom / pulso, Registro de 90 ligações recebidas e 10 originadas com data, hora e duração; Função Discar. (discagem automática para os números registrados chamadas recebidas/ originadas), LED indicativo de novas chamadas; Teclas dedicadas: operadora, conferência a três, sigame, caixa postal; Sinalização de identificação: DTMF; Marca/modelo: INTELBRAS PLENO

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	22	R\$ 49,00	R\$ 1.078,00

ITEM 25

TELEVISOR 32" com as seguintes características: Tipo de Tela: LED; Tamanho da Tela: 32"; Resolução: Full HD 1920p x 1080p / 120Hz; Formato de Tela: Widescreen; Conversor TV Digital Integrado; HDMI: 3 Saídas; USB: 2 Entradas; Potência de Áudio: no mínimo 10 W; Opção de retorno ao último canal; Closed Caption; Timer; Relógio; Despertador; Desligamento Programado; Ajuste Automático de Volume; Controle Remoto Luminoso; Sintonia Automática dos Canais; Função Nomear Canais; Possibilidade

de Bloqueio de Canais; Favorite Channel; Progressive Scan; Idioma do Menu: Português / Inglês e suporte para instalação. Marca/modelo: SONY KDL32EX525

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00

ITEM 26

SUPORTE PARA TV LED DE 32 POLEGADAS, com as seguintes características e especificações técnicas mínimas: Articulável; Capacidade para suportar carga de até 30kg; Capacidade de giro lateral de 90° para a esquerda ou direita; Capacidade de regular a inclinação do monitor em até 15° para baixo; "Braços" articuláveis; Distância em relação à parede: Mínima de 5 cm e Máxima de 63 cm; Material do suporte: Alumínio Injetado ou Aço carbono; Tratamento anti-corrosão; Pintura a epóxi eletrostática de alta micragem; Cor: Preta. Itens Inclusos: Parafusos e buchas para fixação do suporte; Parafusos para fixação da TV; Manual de Instruções em Português; Certificado de Garantia. Marca/modelo: BRASFORMA SBRP 140PT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00

ITEM 27

APARELHO DE DVD, bivolt; com controle remoto; DVD com HDMI, KARAOKE e USB; HDMI com saída digital (720p; 1080i; 1080p); Entrada USB com CD rip, DVD multi mídia player (reproduz diversos formatos de mídia); Baixo consumo: abaixo de 1 w no modo "stand by"; Com cabo HDMI; Conveniências; Saída digital HDMI; Reproduz DVD, DVD+/-R, DVD+/-RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA, JPEG, MPEG4; Digital photo viewer: visualiza fotos em JPEG gravadas em CD ou em unidade flash USB; Vídeo: Saída digital via HDMI em até 1080p, sistema de cor: NTSC / PAL-M / PAL-N; Áudio: Reproduz MP3 e WMA, compatível com Dolby Digital; Conexões: Saída HDMI (720p, 1080i, 1080p), 1 entrada USB, saída de vídeo componente (Y, Pb, Pr); saída de vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Saída de áudio analógico (L-R). Marca/modelo: TOSHIBA SD5092VK

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00

ITEM 28

CAIXA AMPLIFICADA MULTI-USO, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Alimentação: AC 127/220 Volts; Alto-Falantes: 1 Alto-falante de 12" e 1 Super Tweeter; Consumo de Energia Máximo: 145VA; Cor: Preto Entradas: 01 Entrada P10 para Microfone e Violão, 01 Entrada P10 Para Guitarra passiva e Line com baixo Sinal, 01 Entrada P10 Para Guitarra Ativa e Line com alto sinal, 01 Entrada P10 de Linha, para Teclado, Guitarra Ativa e Microfone sem Fio; 01 Entrada Stereo Auxiliar RCA CD/DVD/MP3-4; 01 Exclusiva Conexão USB, com comandos de Play, Pause, Avanço e Retr.; USB Com Controle Remoto; Equalização: Controle de Volume Master para todos os canais, Controles de Volume Independentes, Três Bandas de Equalização: Grave Médio e Agudo. Impedância: 127VAC: 1,0A, 220VAC: 0,5A; Potência: 100W-RMS @ 4 Ohms, 60W RMS @ 8 Ohms; Resposta frequência: 40Hz ~ 17kHz; Saídas: Saída auxiliar amplificada P10; Sensibilidade: Microfone/Guitar: 10mV (-38dBu), Line/Active Guitar: 775mV (0dBu); Auxiliar: 775mV (0dBu). THD: <0,003. Marca/modelo: CICLOTRON MULTI700D M-USO

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 2

NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERV. LTDA - EPP
CNPJ: 04.384.309/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00

ITEM 02

ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1,98m x 1,18m x 0,44m (AxLxP), contendo 02 (duas) portas de abrir com 3 (três) reforços internos tipo Omega no sentido horizontal; puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com quatro prateleiras, sendo 01 prateleira fixa para

travamento das portas e 03 reguláveis a cada 50mm, com capacidade de 20kg por prateleira; fechadura cilíndrica com 02 chaves tipo yale; estrutura em chapa de aço com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco; pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza. Marca/modelo: INDÚSTRIA W3, AL 403

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	52	R\$ 730,00	R\$ 37.960,00

ITEM 15

CAMA TIPO BELICHE, estrutura confeccionada em madeira de lei maciça, tipo macacaúba, com cabeceira, escada de acesso, proteção lateral superior, estrado e 04 (quatro) pés, largura indicada para colchões medindo 0,88m. Dimensões aproximadas: medindo externamente 1,70m x 1,98m x 0,97m (Alt. x Comp. x Larg.) e internamente 1,90m x 0,90m (comp. x larg.) com tolerância de +/- 10%, atracação das peças com parafuso de aço, estrutura dos pés do beliche (100mm x 50mm). Acabamento: a madeira deverá ser lixada, isenta de falhas e/ou rachaduras, tratada previamente contra cupins e envernizada com selador e verniz poliuretano de alta resistência. Atendendo as normas de acordo com o código Ambiental. Marca/modelo: OEM

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	28	R\$ 480,00	R\$ 13.440,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 3

SIMPLEX LTDA - EPP
CNPJ: 34.872.853/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 31.188,00

ITEM 03

ARQUIVO, para pasta suspensa, confeccionado em aço, contendo 04 (quatro) gavetões, montável, com capacidade de 30 a 40 pastas ou 24 Kg por gaveta, com sistema de deslizamento por trilho progressivo com 8 (oito) rolamentos de aço; puxadores em aço tipo alça; fechadura tipo yale com 2 chaves; travamento simultâneo das gavetas; porta etiqueta; pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza; medidas aproximadas: 1355mm x 470mm x 670mm. Marca/modelo: PANDIN, AHOF- 4L.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 386,00	R\$ 11.580,00

ITEM 06

RACK PARA COMPUTADOR, em estrutura de aço com tampo em MDP de 15mm de espessura, com teclado fixo, na cor cinza, medindo aproximadamente: 800mm x 600mm x 740mm (LxPxA), admitindo-se variação de +- 5%. Marca/modelo: PANDIN, MX 90.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	32	R\$ 165,00	R\$ 5.280,00

ITEM 20

REFRIGERADOR 280 LITROS. Geladeira de 280 litros a 300 litros (capacidade total), Frost Free, na cor branca, uma porta reversível, prateleiras removíveis; gaveta para vegetais, frutas e carnes; congelador extragrande com 48 litros de capacidade, lâmpada interna, controle de temperatura, com pés niveladores frontais, isento de gás CFC, 110 Volts, com selo PROCEL Classe - A, cor branca. Marca/modelo: CONSUL.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00

ITEM 21

BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna, confeccionado em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas 1,0m x 0,31m x 0,31m (AxLxP), peso suportado: aproximadamente 15kg à 17kg, desempenho aproximado de 3,5 litros/hora de água gelada, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolve o recipiente (copo), garantindo água gelada continuamente. Produto certificado pelo INMETRO,

tensão/voltagem: 110 volts, gás refrigerante ecológico, baixo consumo de energia, acompanhado de 01 (um) garrafão de 20 (vinte) litros. Marca/modelo: ESMALTEC, EGM 30.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	11	R\$ 498,00	R\$ 5.478,00

ITEM 22

FOGÃO DE 04 BOCAS, de piso, à gás, para uso doméstico, na cor branca, com mesa sobreposta em inox contendo 04 queimadores com acendimento automático, sendo 03 (três) no tamanho normal e 01 (um) tamanho família, sobretampas esmaltadas, tampa de vidro com puxador, botões removíveis, forno autolimpante, com válvula de segurança, grade fixa com 3 (três) regulagens de altura, injetor de gás horizontal, puxador do forno em aço, porta do forno com vidro panorâmico, baixo consumo de energia, alimentação bivolt. Potência mínima dos queimadores 1,7 kW para os queimadores normais, 2 kW para o queimador família e 2,2 kW para o queimador do forno, dimensões aproximadas do produto 49cm x 85cm x 61cm (L x A x P). Acompanhado de 01 (um) botijão de gás, com válvula reguladora de pressão e mangueira. Possuir selo de qualidade do INMETRO. Marca/modelo: ESMALTEC, HAWAII.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 4

D. V. M. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.607.107/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 43.336,06

ITEM 12

ARMÁRIO DE COZINHA, tipo intelço, confeccionado em aço, contendo 03 (três) portas superior, 03 (três) portas inferior e 03 (três) gavetas ao meio; medidas aproximadas 1,90 x 1,20 x 0,50m (AxLxP), com puxadores de metal; prateleiras internas, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm, pintado em pó eletrostático na cor branca. Marca: ITATIAIA

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	12	R\$ 749,88	R\$ 8.998,56

ITEM 13

JOGO DE MESA, com 06 (seis) cadeiras, confeccionado em madeira de lei. Dimensões aproximadas da mesa: 1,50m x 0,80m x 0,80m (CxLxA); Dimensões aproximadas de cada cadeira: 0,45m x 0,45m x 1m (LxPxA). Acabamento: a madeira deverá ser lixada, isenta de falhas e/ou rachaduras, tratada previamente contra cupins e envernizada com selador e verniz poliuretano de alta resistência. Atendendo as normas de acordo com o código ambiental, admitindo-se variação de +- 5% das especificações. Marca/modelo: D.V. M

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00

ITEM 14

ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, confeccionado em aço SAE 1010, contendo 04 (quatro) portas, 02 (duas) laterais em aço com espessura aproximada de 0,9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura aproximada de 0,6mm, reforço interno (esquadro) também em aço de 1,2mm fixado às laterais e à base, confeccionada em aço 1,2mm dobrada em "U", a base deve conter um rodapé também em aço 1,2mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas também confeccionadas em aço 0,9mm, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 02 (duas) opções de fechaduras: lingueta com chaves duplicadas ou pitão para cadeado, as portas devem possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5mm x 5mm servindo de ventilação dos compartimentos, 03 (três) bandejas intermediárias para a separação interna, confeccionada em aço 0,6mm de espessura, montagem através de rebites, acabamento com

sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras, na cor cinza. Dimensões aproximadas: Altura: 184 cm x Largura: 30 cm x Profundidade: 45 cm. Marca/modelo: ISMA, GR-202/4C

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	50	R\$ 344,67	R\$ 17.233,50

ITEM 16

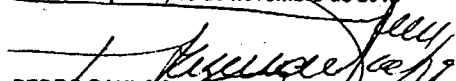
COLCHÃO DE SOLTEIRO, densidade D-33, medindo 1,88m X 0,88m X 0,17m (comp. x larg. x altura), placa de espuma em 100% poliuretano, revestimento em tecido com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, anti-ácaro e antialérgico. Marca/modelo: EUROSONO.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	56	R\$ 209,00	R\$ 11.704,00

Assinatura da ATA: 19 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende (PMAP), Luiz Carlos de Souza Ribeiro (CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA), Marlon Santos de Oliveira (NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERV. LTDA - EPP), Dellon Amanajás de Abreu (SIMPLEX LTDA - EPP), Ricardo Oliveira de Souza (D.V.M. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP).

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012


PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL. PM
Comandante Geral do PMAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 022/2012-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2012.00554-DOF
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001 e no Pregão Presencial nº 019/2012-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

DADOS DA FIRMA BENEFICIÁRIA
MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
CNPJ: 01.738.245/0002-64
VALOR TOTAL: R\$ 24.189,70

ITEM 01

Caixa de som para som de frente (ativa), com as seguintes especificações: alto-falante de 18"; 500 RMS; acabamento em plástico injetado. Marca: ONEAL, Modelo: OPSB.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 2.555,25	R\$ 5.110,50

ITEM 02

Caixa de som para som de frente (ativa), com as seguintes especificações: alto-falante de 12"; ATI de titânio de 1 polegada; 280 RMS; Acabamento em plástico injetado; Corte de frequência boost/cut (ganho e atenuador de frequência). Marca: ONEAL, Modelo: OPB712.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 832,90	R\$ 1.665,80

ITEM 03

Caixa de som para som de retorno, com as seguintes especificações: Formato caixa/monitor; Acabamento em madeira; 400 W; alto-falante de 12". Marca: NADY, Modelo: PFW12.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00

ITEM 04

Mesa de som digital interface, com as seguintes especificações: 24 canais; 10 auxiliares; 04 sub grupos; 01 LCD; Compatíveis (soft, logic, protoos, sower); 24 entradas XLR todas com pré-Amp. Marca: PRESSONUS, Modelo: STUDIO LIVE 24.4.2.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	01	R\$ 11.136,40	R\$ 11.136,40

ITEM 05

Pedestais para caixa de som de frente, com as seguintes especificações: Tripé regulável; Barra central auxiliar de altura; Altura: 1,70 m. Marca: ASK, Modelo: CXP.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00

ITEM 06

Microfones com fio, para instrumentos, com as seguintes especificações: Tipo de cápsula; Impedância: 150 ohms (310 ohms reais); Peso: 298 gramas; Resposta frequência: 40Hz à 12KHz; Sensibilidade a 1KHz: - 76.0 dBV/Pa (1.6 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. Marca: NADY, Modelo: SP4C.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

ITEM 07

Microfones para voz, com fio para voz, com as seguintes especificações mínimas: Tipo - Cardióide/dinâmico; Impedância - 600 ohms; Sensibilidade - 74 dB; Frequência - 50 Hz a 13 KHz. Marca: PEAVY, Modelo: PVI100.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

ITEM 08

Kit de microfones para bateria - (07 PEÇAS):
 - 01 microfone para Bumbo DM 80, Microfone Dinâmico, Captação: Super Cardióide, Resposta de Frequência 50Hz a 16KHz, Sensibilidade: -62 dBV/pa (0,8mv/pa), Impedância: 200 Ohms, SPL Máxima: 140 dB;
 - 04 microfones para Caixa/tom DM 70, Microfone Dinâmico, Captação: Super Cardióide, Resposta de Frequência 50Hz a 16KHz, Sensibilidade: -55 dBV/pa (0,78mv/pa), Impedância: 200 Ohms, SPL Máxima: 140 dB;
 - 02 microfones para Over CM 88, Microfone Condensador, Captação: Cardióide, Resposta de Frequência 40Hz a 20KHz, Sensibilidade: -40 dBV/pa (10mv/pa), 9-52V phantom powered - Acompanha case. Marca/Modelo: NADY/DMK7.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	01	R\$ 899,00	R\$ 899,00

ITEM 09

Pedestais para microfones, com as seguintes especificações: Acabamento em ferro; Tripé de base reforçada. Marca/Modelo: VISÃO/PE 2

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00

ITEM 10

Cabos para microfones e equipamentos, com as seguintes especificações: Cabo em malha trançada, 98%; 20 mm de espessura; Cobertura em PVC flexível; Blindagem espiralada; Isolamento em polietileno; Comprimento de 10 metros. Marca: WIRECONEX, Modelo: MPAT10.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Assinatura da ATA: 19 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende (PMAP), Rogério Marcelino (MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA).

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012

[Assinatura]
 PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL PM
 Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

[Assinatura]
 HOMOLOGO, em 19/11/2012

Pedro Paulo da Silva Rezende - CEL QOC
 Comandante Geral da PMAP

PREGÃO PRESENCIAL 019/2012 - CPL/PMAP
 PROCESSO Nº 340101.2012.00554 - DOF/PMAP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2012-PMAP
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2012.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.
 FIRMA ADJUDICADA: MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP. CNPJ: 01.738.245/0002-64
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.189,70

ITENS ADJUDICADOS

ITEM 01

Caixa de som para som de frente (ativa), com as seguintes especificações: alto-falante de 18"; 500 RMS; acabamento em plástico injetado. Marca: ONEAL, Modelo: OPSB.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 2.555,25	R\$ 5.110,50

ITEM 02

Caixa de som para som de frente (ativa), com as seguintes especificações: alto-falante de 12"; ATI de titânio de 1 polegada; 280 RMS; Acabamento em plástico injetado; Corte de frequência boost/cut (ganho e atenuador de frequência). Marca: ONEAL, Modelo: OPB712.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 832,90	R\$ 1.665,80

ITEM 03

Caixa de som para som de retorno, com as seguintes especificações: Formato caixa/monitor; Acabamento em madeira; 400 W; alto-falante de 12". Marca: NADY, Modelo: PFW12.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00

ITEM 04

Mesa de som digital interface, com as seguintes especificações: 24 canais; 10 auxiliares; 04 sub grupos; 01 LCD; Compatíveis (soft, logic, protoos, sowa); 24 entradas XLR todas com pré-Amp. Marca: PRESSONUS, Modelo: STUDIO LIVE 24.4.2.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	01	R\$ 11.136,40	R\$ 11.136,40

ITEM 05

Pedestais para caixa de som de frente, com as seguintes especificações: Tripé regulável; Barra central auxiliar de altura; Altura: 1,70 m.

Marca: ASK, Modelo: CXP.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00

ITEM 06

Microfones com fio, para instrumentos, com as seguintes especificações: Tipo de cápsula; Impedância: 150 ohms (310 ohms reais); Peso: 298 gramas; Resposta frequência: 40Hz à 12KHz; Sensibilidade a 1KHz: - 76.0 dBV/Pa (1.6 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. Marca: NADY, Modelo: SP4C.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

ITEM 07

Microfones para voz, com fio para voz, com as seguintes especificações mínimas: Tipo - Cardióide/dinâmico; Impedância - 600 ohms; Sensibilidade - 74 dB; Frequência - 50 Hz a 13 KHz. Marca: PEAVY, Modelo: PVI100.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

ITEM 08

Kit de microfones para bateria - (07 PEÇAS):
 - 01 microfone para Bumbo DM 80, Microfone Dinâmico, Captação: Super Cardióide, Resposta de Frequência 50Hz a 16KHz, Sensibilidade: -62 dBV/pa (0,8mv/pa), Impedância: 200 Ohms, SPL Máxima: 140 dB;
 - 04 microfones para Caixa/tom DM 70, Microfone Dinâmico, Captação: Super Cardióide, Resposta de Frequência 50Hz a 16KHz, Sensibilidade: -55 dBV/pa (0,78mv/pa), Impedância: 200 Ohms, SPL Máxima: 140 dB;
 - 02 microfones para Over CM 88, Microfone Condensador, Captação: Cardióide, Resposta de Frequência 40Hz a 20KHz, Sensibilidade: -40 dBV/pa (10mv/pa), 9-52V phantom powered - Acompanha case. Marca/Modelo: NADY/DMK7.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	01	R\$ 899,00	R\$ 899,00

ITEM 09

Pedestais para microfones, com as seguintes especificações: Acabamento em ferro; Tripé de base reforçada. Marca/Modelo: VISÃO/PE 2

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00

ITEM 10

Cabos para microfones e equipamentos, com as seguintes especificações: Cabo em malha trançada, 98%; 20 mm de espessura; Cobertura em PVC flexível; Blindagem espiralada; Isolamento em polietileno; Comprimento de 10 metros. Marca: WIRECONEX, Modelo: MPAT10.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.189,70

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012

[Assinatura]
 José dos Reis Cambraia Júnior - MAJ QOC
 Pregoeiro da PMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Montelero

PORTARIA
N. 101/2012/POLITEC.
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA
TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 098/2012/DC/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor PAULO SILVA BARBOSA, Chefe do GAPT, para responder pelo Departamento de Criminalística/POLITEC, durante o impedimento de seu titular MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO, que irá participar em BRASÍLIA-DF, no período de 18/11 à 24/11/2012, da 69ª SEMANA DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA, sem ônus para a POLITEC.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.

Udaire Pereira Monteiro
 UDAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração
 Maria Luíza Pires Picanço Cearense

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR MÚSICO

EDITAL Nº 010 /CFSD-MÚSICO/BM – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto nº 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5236 de 29 de maio de 2012;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 4ª fase – TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º. 009/2012/CFSD-Músico/BM, publicado no DOE nº 5334, de 23 de outubro de 2012, conforme Ofício nº. 1090/2012 – CBM/AP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do TAAF, expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 26 de novembro de 2012, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab. s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

RESULTADO DO TAAF

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Músico

CLARINETE EM SI BEMOL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JASIEL GADELHA GUEDES NASCIMENTO	APTO
2	LUIS EUGENIO MONTEIRO DE RIBAMAR	APTO

PERCUSSAO (BATERIA TIMPANO E PERCUSSAO EM GERAL)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
----------	-------------------	----------

2	ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL	APTO
3	DIOGO NAZARENO MARQUES LAMARAO	INAPTO

PERCUSSAO (TECLADO)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
5	PEDRO SALES JUNIOR	APTO

TROMPA EM FA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOSE TARCISIO DA SILVA TEIXEIRA	APTO

TROMPETE EM SI BEMOL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	KELSON VILARINS DO COUTO	APTO

Macapá-AP, 22 de novembro de 2012.

Maria Luíza Pires Picanço Cearense
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 012/CFSD/BM – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto nº 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5236 de 29 de maio de 2012;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º. 011/2012/CFSD/BM, publicado no DOE nº 5334, de 23 de outubro de 2012, conforme Ofício nº. 1090/2012 – CBM/AP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do TAAF, expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 26 de novembro de 2012, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab. s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Combatente

CLASS.	NOME	RESULTADO
408	MAIARA DO NASCIMENTO CARDOSO	APTO
425	PAULA MENEZES ALMEIDA	AUSENTE

Macapá-AP, 22 de novembro de 2012.

Maria Luíza Pires Picanço Cearense
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 520/2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 1003, de 09/06/2006, e o contido no Processo – Protocolo Geral nº 19393/2012,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Adotante**, a partir de 19/11/2012, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, classe 1º, padrão VI, grupo **Gestão Governamental**, cadastro **335509**, integrante do quadro de pessoal civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD.

Macapá-AP, em 22 de Novembro de 2012.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 521 /2012-CA/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0741 de 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 316/2012 - CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** os servidores: **MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA**, Especialista em Educação, **SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnica em Informática e **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativa, todas pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2007/76241 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Novembro de 2012.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 522 /2012-CA/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0741 de 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 318/2012 - CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DISCIPLINAR os servidores: **MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ**, Administradora, **MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, **MARLÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO**, Assistente Administrativo, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2012/24352 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Novembro de 2012.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 523 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 46528/2012**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **José Altamir de Oliveira Lobato**, para responder pela Gerência do Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/SRE, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Marla Luiza Ribeiro**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/07/2012.

Macapá-AP, em 22 de Novembro de 2012.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

Educação
Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 1.210/2012 - SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Deusamirtes da Silva Moura - Coordenadora CODNOPE**, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até os municípios de Amapá e Calçoene, no período de 18 a 22/11/2012, Para realização de Ação Integrada de Políticas Educacionais pelo Estado do Amapá - **PROEDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 13/11/2012.

Picauze
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.211/2012 - SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Deusamirtes da Silva Moura - Coordenadora CODNOPE**, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 10 a 13/12/2012, Para realização de Ação Integrada de Políticas Educacionais pelo Estado do Amapá - **PROEDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 13/11/2012.

Picauze
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.212/2012 - SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 683/2012-GAB/SEED, publicada no DOE nº 5.116, de 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 13/11/2012.

Picauze
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.213/2012 - SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Benedito de Queiroz Alcântara - Assessor GAB/SEED**, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 19 a 23/11/2012, para realizar rodadas de reuniões junto as lideranças rurais e suas instituições sociais visando a criação e implantação do instituto do Campo do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/11/2012.

Picauze
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.216/2012 - SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230

de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Considerando:

Que compete a Secretaria de Estado da Educação planejar cada período letivo anual, definindo claramente as normas de ingresso dos alunos as Unidades Escolares, fazendo cumprir a legislação educacional vigente, quanto ao mínimo de dias efetivos de efetivo trabalho escolar.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Intersetorial SEED/2012, incumbida de elaborar e divulgar as Normas de Matrícula e o Calendário Escolar 2013, visando manter a unidade de ação nas escolas que integram a Rede Estadual de Ensino, no cumprimento da legislação educacional.

Art. 2º - Serão membros da Comissão Intersetorial SEED/2012 os servidores abaixo relacionados, coordenados pelos dois primeiros:

- Aldinete da Cruz Brito - NIOE/CODNOPE/SEED;
- Delson do Carmo Camarão - NIOE/CODNOPE/SEED;
- Ivone Neves Guidão - NEI/CEESP/SEED;
- Ana Regina de Amorim Fernandes - NIOE/CODNOPE/SEED;
- Marla do Socorro Souto Menezes - UAMOT/NATEP/SEED;
- Erley Tavares Pinheiro - NEFEI/CEBEP/SEED;
- Gisèle Nazaré Nascimento Braz - NEM/CEBEP/SEED;

- Antonio Carlos Gertrudes Botelho - NEJA/CEESP/SEED.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 08 de novembro de 2012 para a comissão apresentar o documento concluído ao GAB/SEED, que tomará as providências cabíveis para Impressão.

Art. 4º - Determinar que compete às Coordenadorias integrantes da estrutura organizacional da SEED/GEA - CEBEP, CODNOPE, CAD, CEESP, COREF, CRH, CAED e COFIC, fornecer o suporte técnico e operacional a Comissão, garantindo a execução das ações no prazo estabelecido, a divulgação e distribuição do documento às Unidades Escolares e Setoriais da SEED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.224/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a servidora Vanuzia dos Santos, RG. Nº 108.802-Politec-AP e C.P.F. nº 686.709.232-20, para exercer a Função de Técnico de Apoio para Manutenção Predial no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.225/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a servidora Ivanelde Santos de Almeida, matrícula nº 1018057 e C.P.F. nº 226.012.522-00, para exercer a Função de Técnico em Laboratório Pedagógico no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.226/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor José Pantoja Ramos, matrícula nº 103921 e C.P.F. nº 209.688.092-00, para exercer a Função de Secretário em substituição a Sra. Eliandira Irinete Castillo Benoit no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.227/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor José Figueiredo de Souza Filho, matrícula nº 1018056 e C.P.F. nº 182.140.292-87, para exercer a Função de Auxiliar de Biblioteca no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.228/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor Wellyson Correa Paiva, C.P.F. nº 005.037.282-33, para exercer a Função de Técnico em Informática no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.229/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor Juscimar Tavares Victor, matrícula nº 634930 e C.P.F. nº 163.547.532-53, para exercer a Função de Coordenador Adjunto no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.230/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a servidora Eliandira Irinete Castillo Benoit, matrícula nº 1011226 e C.P.F. nº 051.147.132-72, para exercer a Função de Secretária no Polo de Apoio Presencial, Polo Universitário Joaquim Xavier da Veiga Cabral, no Município de Amapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.231/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear o servidor Benedito Rodrigues Barbosa, para exercer a Função de Secretário Acadêmico do Polo Universitário Equador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.232/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Cátia Regina da Costa Pinto, Professora, Slape nº 10173315, integrante do Quadro de pessoal civil do Governo Federal, para exercer a Função de Técnica em Informática do Polo Universitário Equador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.233/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a Portaria de Nomeação nº 1.104/2012-GAB/SEED de 20/09/2012, publicada no DOE nº 5.315 de 25/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/11/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 075 /2012 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 050/2012-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Gerente Geral do Projeto Cad.Min. Oleiro Cerâm. e Agregado Construção Civil, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios de Santana, Mazagão e Macapá, com objetivo de acompanhar Equipe Técnica da CPRM, 2ª Campanha, para o desenvolvimento do projeto Materiais de Construção, no período de 21 à 30.11.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de novembro de 2012.

ADRIANA GLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 - SEICOM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NOBRASSO COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal o art. 57, 60, 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência de 60 dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação aplicável e vontade e conveniência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no diário oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para surtir todos os efeitos legais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/ AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Macapá- AP, 13 de Novembro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
Secretário / SEICOM
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 - SEICOM

Segundo termo aditivo ao contrato nº 005/2012, celebrado entre Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM como contratante e a COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO - COOPREFRENTE, como contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal o art. 57, 60, 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência de 60 dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação aplicável e vontade e conveniência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no diário oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para surtir todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Macapá- AP, 14 de Novembro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
Secretário / SEICOM
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011 - SEICOM

Quinto termo aditivo ao contrato nº 023/2011, celebrado entre Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM como contratante e a empresa AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, como contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal o art. 57, 60, 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência de 60 dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação aplicável e vontade e conveniência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no diário oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para surtir todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Macapá- AP, 09 de Novembro de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
Secretário / SEICOM
CONTRATANTE

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares

PORTARIA Nº. 234/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº050/2012 - C.E.C.V.R/SIMS e processo nº2012/37604.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação da servidora Janei Ferreira Cardoso, Gerente Operacional do Projeto Defesa Social e Institucional - CDS 2, para exercer acumulativamente o cargo de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/CPS, durante o impedimento do respectivo titular Admilson dos Santos Macedo, que gozou férias, no período de 01 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de outubro de 2012.

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 238/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 110/2012 - GAB/SIMS, processo 2012/77976.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do

servidor JOELSON MIRA DE JESUS, Secretário de Adjunto de Apoio à Gestão - CDS-4, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da reunião com Secretários Estaduais e Gestores, responsáveis pela condução da política para Pessoas com Deficiência em seus Estados, no período de 06 a 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 244/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº096/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para fiscalizarem os Convênios firmados por esta secretária no exercício de 2012, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Nº DO CONV	ENTIDADES	PROJETO	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
004/12	Obras Sociais da Diocese de Macapá Centro Educacional Irmã Carmela Bonassi.	Feliz Infância	Djane Cristina Ribeiro Araújo
005/12	Obras Sociais da Diocese de Macapá.	Vivendo e Aprendendo	Djane Cristina Ribeiro Araújo
006/12	Associação Educacional Amor de Mãe	Descobrir do Talentos	Djane Cristina Ribeiro Araújo
007/12	Associação Educacional Amor de Mãe.	Mundo Mágico	Djane Cristina Ribeiro Araújo
010/12	Associação Comunitária e Esportiva do Bairro Remédios I e II	Resgatar	Djane Cristina Ribeiro Araújo
011/12	Associação Comunitária e Esportiva do Bairro Remédios I e II	Capoeira e Cidadania	Djane Cristina Ribeiro Araújo

Art. 2º - Dê-se Ciência. cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 09 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 245/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 017/12-NRC/CPS, no Processo 2012/40330

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora MARIA LUIZA DIAS, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parteras - CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até as ilhas do Distrito do Baileque, com o

objetivo de reunir com as Presidentes das Associações das Parteras Tradicionais, assim como, com as demais parteras para realização do cadastramento das parteras atuantes de acordo com o perfil estabelecido pelo Ministério da Saúde-Rede Cegonha - em parceria com a Atenção Básica/SESA, no período de 03 a 09 de julho de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá-AP, 09 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 246/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 040/12-NRC/CPS, no Processo 2012/76427.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora MARIA LUIZA DIAS, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parteras - CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de reunir com as Presidentes e associadas das Associações das Parteras Tradicionais para tratar de assuntos relacionados à programação anual das parteras, atendimento das mesmas pelas Unidades Básicas de Saúde, notificação dos partos domiciliares, acompanhamento das gestantes e verificação do quantitativo de partos realizados pelas parteras nos referidos municípios, no período de 19 a 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 251/2012 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2012-CONDEAP Processo nº2012/78503

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do Conselheiro João Batista de Jesus Pereira, Conselheiro Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá/CONDF AP que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília - DF com objetivo de participar da Reunião na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para tratar do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC e participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) no período de 20 a 24 de novembro de 2012

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá-AP, 12 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária de SIMS

PORTARIA Nº 252/2012 - SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº0116/2012-CEAS/SIMS, Processo nº2012/79631

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Conselheiras Maria Ivanete Campos Mendes, Conselheira Presidente do CEAS/AP e Maria Lúcia Silveira Damasceno, Conselheira do CEAS/AP, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até Natal/RN, com objetivo de participar da 4ª Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, no período de 19 a 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária / SIMS

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA (P) Nº. 215/2012-SRE

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL, nomeado através do Decreto nº 3738 de 28 de julho de 2011, usando de suas atribuições legais e com base no art. 159 da Lei 066/93.

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a incumbência de apurar os fatos relatados no processo nº 2012/77056, bem como as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

2º - Designar os servidores ELIELSON MOREIRA SANTANA - Fiscal de Tributos, Matrícula. 270016, SARA RODRIGUES BARBOSA - Fiscal de Tributos, Matrícula 272221 e KATIA CILENE COUTINHO LIMA, Fiscal de Tributos, Matrícula 272116, todos pertencentes aos quadros de Servidores do Estado, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar conduta funcional relacionada no artigo anterior.

3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no artigo 168 da lei 066/93, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

4º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo o servidor indicado na mesma. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de novembro 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 23 de outubro de 2012.

Homologado 06/11/2012, 18:35:38

Giancarlo Barbosa Moro
Pregoeiro da SESA

Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 13/2012**

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público que o certame licitatório referente ao Processo nº. 28580.309/2012, cuja modalidade era PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012, Tipo Menor Preço, Previsto para Ocorrer no dia 13/11/2012 através do site www.licitacoes-e.com.br, publicado no D.O.E nº 5332 de 19 de outubro de 2012 e no D.O.U nº 204 de 22 de outubro de 2012, Objeto Contratação de empresa fornecimento de Combustível tipo Óleo Diesel para atender a OPERAÇÃO ENEM/2012, foi REVOGADA nos termos Art. 49 da Lei 8.666/93 decorrente de fato superveniente e de interesse público para realização da operação no prazo estabelecido pelo INEP.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, coloca-se a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvida sobre o referido processo

Macapá-ap, 01 de novembro de 2012

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2012**

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público que o certame licitatório referente ao Processo nº. 28580.310/2012, cuja modalidade era PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012, Tipo Menor Preço, Previsto para Ocorrer no dia 13/11/2012, publicado no D.O.E nº 5332 de 19 de outubro de 2012 e no D.O.U nº 204 de 22 de outubro de 2012, Objeto Contratação de empresa fornecimento de Locação de Veículos tipo PICK-UP para atender a OPERAÇÃO ENEM/2012, foi REVOGADA nos termos Art. 49 da Lei 8.666/93 decorrente de fato superveniente e de interesse público para realização da operação no prazo estabelecido pelo INEP.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, coloca-se a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvida sobre o referido processo

Macapá-ap, 01 de novembro de 2012

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 112/2012 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando 061/2012 - NAPF/CE/SETE, de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Tavares de Lima Filho, Gerente de Núcleo Coordenadoria de Empreendedorismo, Cód. CDS-2, onde irá participar da realização de divulgação e inscrição no município beneficiado com o Projeto Artesanato Ativo, e Zózimo Oliveira da Silva, motorista Cód. CDI- 2, conduzirá o servidor da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até o município de Mazagão, no dia 24/10/2012.

PORTARIA Nº 117/2012 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 125/2012 - CE/SETE, de 12 de novembro de 2012.

RESOLVE

Designar o deslocamento dos servidores Raimundo Tavares de Lima Filho-Gerente de Núcleo de Artesanato e Produção Familiar, Cód. CDS-2, Henrique de Lemos Bastos, Coordenador de Empreendedorismo, Cód. CDS-3 e Zózimo Oliveira da Silva, Motorista Oficial, Cód. CD2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, aos Municípios de Laranjal do Jari dia 12/11 e 13/11, Oiapoque dia 14/11 e 15/11, Pedra Branca do Amapari dia 15/11 e Mazagão dia 16/11, para dar agilidade na inscrição do PROJETO ARTESANATO ATIVO, o qual teve algumas datas de início prorrogadas em virtude da dificuldade da formação de turmas.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Saúde

Lineu da Silva Facundes

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00050/2012

As 18:35 horas do dia 06 de novembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2012/20043, Pregão nº 00050/2012.

Resultado da Homologação.

Item: 1
Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO
Descrição Complementar: CARDIOTOCÓGRAFO, TIPO DIGITAL, MICROPROCESSADO, TIPO OPERAÇÃO REGISTRO DE BCF E CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA, TIPO REGISTRO BCF DE GEMELARES, TIPO AJUSTE IMPRESSÃO DE REGISTROS GRÁFICOS, TIPO PROGRAMAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, SAÍDA SERIAL, BIVOLT, ACESSÓRIOS 2 TRANSDUTORES PARA BCF E 1 PARA CUM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 63.400,0000 Situação: Homologada

Adjudicado para: WEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 42.600,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/10/2012 16:37:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.247.679/0001-31, Melhor lance: R\$ 42.600,0000

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 06 de novembro de 2012

Lineu da Silva Facundes
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00061/2012 (SRP)

As 12:55 horas do dia 05 de novembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42142, Pregão nº 00061/2012.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,3800 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 300.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de Fase	27/08/2012 17:11:03	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 0,2000

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 2
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50MG + 12,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 33,3000 Situação: Homologado

Adjudicado para: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 3.000 FRASCO 100,00 ML.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 6,5000

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 3
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.500 Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 2,9700 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2300, com valor negociado a R\$ 2,9700 e a quantidade de 3.500 FRASCO-AMPOLA.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-

39, Melhor lance: R\$ 3,2300,
Valor Negociado: R\$ 2,9700

Homologado 05/11/2012
12:55:48

Item: 4

Descrição: SURFACTANTE PULMONAR
Descrição Complementar: SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO BERACTANTO (ORIGEM BOVINO), CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: FRASCO 8,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 2.329,1600 Situação: Homologado

Adjudicado para: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.688,9200, com valor negociado a R\$ 1.399,0000 e a quantidade de 600 FRASCO 8,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.803.384/0002-00, Melhor lance: R\$ 1.688,9200, Valor Negociado: R\$ 1.399,0000

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 5

Descrição: BEVACIZUMABE
Descrição Complementar: BEVACIZUMABE, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: FRASCO 16,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 5.352,6700 Situação: Homologado

Adjudicado para: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.928,5800 e a quantidade de 50 FRASCO 16,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.803.384/0002-00, Melhor lance: R\$ 4.928,5800

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 6

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO
Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO, PUREZA ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99%), GRANULOMETRIA GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 250,00 G

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,7600 Situação: Homologado

Adjudicado para: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPA LTDA ME, pelo melhor lance de R\$ 0,6400 e a quantidade de 7.000 FRASCO 250,00 G.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPA LTDA ME, CNPJ/CPF: 03.350.605/0001-09, Melhor lance: R\$ 0,6400

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 7

Descrição: BUDESONIDA
Descrição Complementar: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.500 Unidade de fornecimento: FRASCO 2,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 23,1700 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5700 e a quantidade de 5.500 FRASCO 2,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ/CPF: 05.049.432/0001-00, Melhor lance: R\$ 5,5700

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 8

Descrição: CARBONATO DE LÍTIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 450 MG

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,5900 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	28/08/2012 08:50:50	Item cancelado na aceitação. Motivo: O valor das empresas arrematantes esta acima do estimado por esta secretaria.
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 9

Descrição: CIPROTERONA ACETATO
Descrição Complementar: CIPROTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 5,4300 Situação: Homologado

Adjudicado para: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6300 e a quantidade de 60.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.425.172/0001-91, Melhor lance: R\$ 1,6300

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 10

Descrição: CLARITROMICINA
Descrição Complementar: CLARITROMICINA, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 5,3700 Situação: Homologado

Adjudicado para: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, pelo melhor lance de R\$ 3,5700 e a quantidade de 12.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	11/09/2012 08:26:23	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 14.459.413/0001-43, Melhor lance: R\$ 3,5700

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 11

Descrição: CLORAMBUCILA
Descrição Complementar: CLORAMBUCILA, DOSAGEM 2 MG

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,6000 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	28/08/2012 08:55:04	Item cancelado na aceitação. Motivo: O valor esta acima do estimado desta secretaria, e a empresa ao ser convocada se manifestou via e-mail informando que não tem interesse em baixar o valor.
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 12

Descrição: CLORANFENICOL
Descrição Complementar: CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19.600 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 600 fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 6,5200 Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 600 FRASCO 10,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.614.637/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,4000

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 13

Descrição: DAUNORRUBICINA
Descrição Complementar: DAUNORRUBICINA, COMPOSIÇÃO LIPOSOMAL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 50MG DE SAL BASE

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 125,1800 Situação: Homologado

Adjudicado para: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 72,9300 e a quantidade de 200 FRASCO-AMPOLA.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 11.260.846/0001-87, Melhor lance: R\$ 72,9300

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 14

Descrição: TOBRAMICINA
Descrição Complementar: TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 16,1100 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,7100 e a quantidade de 600 FRASCO 5,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.921.908/0001-21, Melhor lance: R\$ 13,7100

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 15

Descrição: DIFENIDRAMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.800 Unidade de fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 13,7000 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,8000, com valor negociado a R\$ 13,7000 e a quantidade de 1.800 AMPOLA 1,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 15,8000, Valor Negociado: R\$ 13,7000

Homologado 05/11/2012 12:55:48

Item: 16

Descrição: DULOXETINA
Descrição Complementar: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19.600 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 4,2700 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$
3,8300 e a quantidade de 19.600 CÁPSULA.

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 17
Descrição: ENOXAPARINA
Descrição Complementar: ENOXAPARINA, DOSAGEM
20MG/0,2 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-
ENCHIDA

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: SERINGA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 12,6200 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,8700 e
a quantidade de 6.000 SERINGA

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 18
Descrição: ENOXAPARINA
Descrição Complementar: ENOXAPARINA, DOSAGEM
40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-
ENCHIDA

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 25.000 Unidade de fornecimento: SERINGA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 9,2900 Situação: Cancelado na
aceitação

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 19
Descrição: ENOXAPARINA
Descrição Complementar: ENOXAPARINA, DOSAGEM
60MG/0,6 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA
GRADUADA

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 10.000 Unidade de fornecimento: SERINGA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 20,0800 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$
31,7100, com valor negociado a R\$ 20,0800 e a
quantidade de 10.000 SERINGA

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 20
Descrição: ENOXAPARINA
Descrição Complementar: ENOXAPARINA, DOSAGEM
80MG/0,8 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA
GRADUADA

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: SERINGA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 21,0200 Situação: Cancelado na
aceitação

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

aceitação 09:23:52 esta acima do estimado por
esta secretaria.

Homologado 05/11/2012
12:55:04

Item: 21
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM
1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 30.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
1,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1,3100 Situação: Cancelado por
inexistência de proposta

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 22
Descrição: ESPIRAMICINA
Descrição Complementar: ESPIRAMICINA,
CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UT

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 60.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 3,7900 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1700 e
a quantidade de 60.000 COMPRIMIDO

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 23
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO,
DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO
INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 8.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
2,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 4,8100 Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$
1,0500 e a quantidade de 8.000 AMPOLA 2,00 ML

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 24
Descrição: FITOMENADIONA
Descrição Complementar: FITOMENADIONA, DOSAGEM
10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 20.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
1,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 2,6900 Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$
0,9300 e a quantidade de 20.000 AMPOLA 1,00 ML

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 25
Descrição: FLUDROCORTISONA ACETATO
Descrição Complementar: FLUDROCORTISONA
ACETATO, DOSAGEM 0,1 MG

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 2,3300 Situação: Cancelado por
inexistência de proposta

Eventos do Item

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 26
Descrição: FLUORURACILA
Descrição Complementar: FLUORURACILA, DOSAGEM 25
MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 3.200 Unidade de fornecimento: AMPOLA
10,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 13,0400 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e
a quantidade de 3.200 AMPOLA 10,00 ML

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 27
Descrição: GOSSERRELINA ACETATO
Descrição Complementar: GOSSERRELINA ACETATO,
DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: SERINGA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1.937,6700 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO
LTDA, pelo melhor lance de R\$ 906,0600 e a
quantidade de 1.000 SERINGA

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 28
Descrição: HIDROXIURÉIA
Descrição Complementar: HIDROXIURÉIA, DOSAGEM
500 MG

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 25.000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 2,4700 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO
LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade
de 25.000 CÁPSULA

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 29
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA
Descrição Complementar: IMUNOGLOBULINA HUMANA,
TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 300 MCG, APRESENTAÇÃO
SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 950 Unidade de fornecimento: FRASCO-
AMPOLA
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1.301,3300 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$
158,0000 e a quantidade de 950 FRASCO-AMPOLA

Eventos do Item table with columns: Evento, Data, Observações

78, Melhor lance: R\$ 158,0000
 Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 30
Descrição: LACTULOSE
Descrição Complementar: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 15,7700 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 5.000 FRASCO 120,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 7,9000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 31
Descrição: LEVOFLOXACINO
Descrição Complementar: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 10,5300 Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 4.000 FRASCO 20,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.614.637/0001-01, Melhor lance: R\$ 8,5000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 32
Descrição: LEVOFLOXACINO
Descrição Complementar: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 16,0700 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 4.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 1,2000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 33
Descrição: LINEZOLIDA
Descrição Complementar: LINEZOLIDA, DOSAGEM 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 700 Unidade de fornecimento: BOLSA 300,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 339,6700 Situação: Homologado

Adjudicado para: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 216,7300 e a quantidade de 700 BOLSA 300,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.803.384/0002-00, Melhor lance: R\$ 216,7300

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 34
Descrição: LOPERAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG
Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 2.500 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 0,5300 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 2.500 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.598.984/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,4200

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 35
Descrição: MELFALANA
Descrição Complementar: MELFALANA, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.800 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 42,6100 Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E, pelo melhor lance de R\$ 3,2200 e a quantidade de 1.800 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, Melhor lance: R\$ 3,2200

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 36
Descrição: METRONIDAZOL
Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 14.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 6,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 14.000 FRASCO 100,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.614.637/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,4000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 37
Descrição: MORFINA
Descrição Complementar: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 4,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2900, com valor negociado a R\$ 4,0000 e a quantidade de 12.000 AMPOLA 2,00 ML.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 4,2900. Valor Negociado: R\$ 4,0000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 38
Descrição: MORFINA
Descrição Complementar: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 5,7700 Situação: Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.614.637/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,6000

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 39
Descrição: MORFINA
Descrição Complementar: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 30MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 1,4200 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2400, com valor negociado a R\$ 1,4200 e a quantidade de 50.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 2,2400, Valor Negociado: R\$ 1,4200

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 40
Descrição: OFLOXACINO
Descrição Complementar: OFLOXACINO, DOSAGEM 3 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: FRASCO 5,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 18,8100 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	28/08/2012 11:13:35	Item cancelado na aceitação. Motivo: O valor esta acima da estimativa desta secretaria, e o licitante ao ser convocado pelo chat informou que não pode negociar valor, pois o menor valor é o que consta no sistema.

Homologado 05/11/2012 12:55:04
Item: 41
Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 0,4300 Situação: Homologado

Adjudicado para: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2550 e a quantidade de 100.000 COMPRIMIDO.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.014.167/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,2550

Homologado 05/11/2012 12:55:49
Item: 42
Descrição: PERICIAZINA
Descrição Complementar: PERICIAZINA, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 17,4000 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,0500 e a quantidade de 500 FRASCO 20,00 ML.

Homologado 05/11/2012 12:55:49

Item: 43
Descrição: PIPERACILINA
Descrição Complementar: PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 2G + 250MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 90,0900 Situação: Homologado

Adjudicado para: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,4400 e a quantidade de 3.000 FRASCO-

AMPOLA

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication event on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 44

Descrição: PIPOTIAZINA PALMITATO
Descrição Complementar: PIPOTIAZINA PALMITATO, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.200 Unidade de fornecimento: AMPOLA 4,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 34,2600 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes cancellation on 28/08/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 45

Descrição: PIRIMETAMINA
Descrição Complementar: PIRIMETAMINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,1900 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes cancellation on 27/08/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 46

Descrição: PREDNISONA
Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 33,3300 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes cancellation on 27/08/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 47

Descrição: PROTAMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 7,4100 Situação: Homologado
Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5200 e a quantidade de 800 AMPOLA 5,00 ML

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes homologation on 05/11/2012.

Adjudicado 05/10/2012 17:26:22

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.598.984/0001-78, Melhor lance: R\$ 2.5200

Homologado 05/11/2012 12:55:50

Item: 48

Descrição: HIDRÓXIDO DE FERRO III,
Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE FERRO III,, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO USO ENDOVENOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 14,5300 Situação: Homologado

Adjudicado para: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,6500 e a quantidade de 5.000AMPOLA 5,00 ML

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 49

Descrição: INSULINA
Descrição Complementar: INSULINA, ORIGEM ASPART, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: TUBETE 3,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 125,5600 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes cancellation on 27/08/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 50

Descrição: INSULINA
Descrição Complementar: INSULINA, ORIGEM GLULISINA, TIPO AÇÃO RÁPIDA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: TUBETE 3,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 90,9600 Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 600 TUBETE 3,00 ML

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 51

Descrição: INSULINA
Descrição Complementar: INSULINA, TIPO LISPRO ASSOCIADA A LISPRO PROTAMINA, CONCENTRAÇÃO 25% + 75%, 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: TUBETE 3,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 123,6300 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,7200 e a quantidade de 300 TUBETE 3,00 ML

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Homologado 05/11/2012 12:55:04

Item: 52

Descrição: INSULINA
Descrição Complementar: INSULINA, TIPO LISPRO ASSOCIADA A LISPRO PROTAMINA, CONCENTRAÇÃO 50% + 50%, 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: TUBETE 3,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 166,2500 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,7200 e a quantidade de 500 TUBETE 3,00 ML

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 53

Descrição: SOMATROPINA
Descrição Complementar: SOMATROPINA, PRINCÍPIO ATIVO SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, DOSAGEM 12 UI, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 872,9000 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 5.000 FRASCO-AMPOLA

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 54

Descrição: SOMATROPINA
Descrição Complementar: SOMATROPINA, PRINCÍPIO ATIVO SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, DOSAGEM 4 UI, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 211,2000 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4800 e a quantidade de 6.000 FRASCO-AMPOLA

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes adjudication on 05/10/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 55

Descrição: SULFAMETOXAZOL
Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.000 Unidade de fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 10,3400 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Includes cancellation on 11/09/2012 and homologation on 05/11/2012.

Item: 56

Descrição: TIABENDAZOL
Descrição Complementar: TIABENDAZOL, DOSAGEM 50

MG/G, INDICAÇÃO POMADA
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: BISNAGA 45,00 G

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 21,1300 Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 3.000 BISNAGA 45,00 G.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.329.169/0001-39, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 57
 Descrição: TIABENDAZOL
 Descrição Complementar: TIABENDAZOL, DOSAGEM 500 MG
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 4.500 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 3,9500 Situação: Cancelado na aceitação

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	11/09/2012 08:39:19	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não atendeu ao item 15 do edital.
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 58
 Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO
 Descrição Complementar: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 60.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 22,8900 Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 60.000 COMPRIMIDO.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ/CPF: 05.049.432/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 59
 Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO
 Descrição Complementar: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 MG
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 20.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 4,3500 Situação: Homologado
 Adjudicado para: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7200 e a quantidade de 20.000 COMPRIMIDO.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ/CPF: 05.049.432/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,7200
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 60
 Descrição: VARFARINA SÓDICA
 Descrição Complementar: VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5 MG
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 0,5400 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Evento	Data	Observações
Cancelado	27/08/2012 08:37:23	Cancelamento Automático
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Item: 61
 Descrição: VITELINATO DE PRATA
 Descrição Complementar: VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: FRASCO 5,00 ML
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 10,8900 Situação: Homologado

Adjudicado para: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,4300 e a quantidade de 1.000 FRASCO 5,00 ML.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/10/2012 17:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.598.984/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4300
Homologado	05/11/2012 12:55:04	

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Monica Priscila Lima Pires
 Pregoeira da SESA

Macapá, 22 de novembro de 2012
 Lineu da Silva Almeida
 Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev
 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (Interino)

PORTARIA Nº. 174/2012 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 066/2012 - PROJUR/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica - PROJUR, durante o impedimento do Titular **Eduardo Edson Guimarães Lopes**, no período de 21 à 23/11/2012.

Macapá, 21 de novembro de 2012.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da AMPREV, Interino

PORTARIA Nº. 175/2012 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 050/2012 - DICON/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Karen Tatiane Bonifácio Pereira**, Assessor de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Contabilidade - DICON, durante o impedimento do Titular **Paulo Sérgio Dantas de Souza**, no período de 01 à 30/12/2012. Devido seu gozo de férias regulamentares.

Macapá, 21 de novembro de 2012.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da AMPREV, Interino

Detran
 Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 522 / 2012 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0491 de 27 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- ELOGIAR os servidores **MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE** e **MARCELO AUGUSTO DA SILVA**, nos seguintes termos:

1º. **MARCELO AUGUSTO DA SILVA**: profissional dedicado e assíduo, sempre conduziu seus trabalhos à frente do setor de protocolo do DETRAN com esmero e responsabilidade, de formas que ao deixar o nosso convívio e prosseguir na sua ascendente carreira castrense, deixa um modelo paradigmático de companheirismo e espírito de colaboração. Ao companheiro, boa sorte na nova empreitada.

2º. **MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE**, funcionária pública de raro valor moral e ético. Disciplinada, estável, seríssima no trato com o erário. Exemplo de compromisso técnico com a labuta, deixa uma lacuna e a certeza de que seu itinerário profissional a conduzirá a outros postos cada vez mais altos, proporcionais ao seu brilhantismo técnico e patrimônio moral. A **MICHELE**, toda nossa gratidão e reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à frente da Unidade de Finanças do DETRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de novembro de 2012.

Francisco Sávio Alves Pinto
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0528/ 2012 – DETRAN/AP
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.009318/2012, Memo. nº021/ 2012- ADI/ DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento do servidor **JOSE SALVADOR HOMOBONO BRITO**, Assessor de Desenvolvimento Institucional - FGS 2, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do curso: "EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA COM O ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - PROGRAMANDO PARA O NOVO EXERCÍCIO", no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0531/ 2012 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009320/2012 - Memo. nº 064/2012 - UAD/ DETRAN/ AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA, Chefe de Unidade de Administração, FGS-1, NÉLIO DE JESUS DAVID DONATO, Chefe de Agência de Trânsito, FGS-1, ALEX DE LIMA SANTOS, Chefe de Unidade de Veículos, FGS-1, e DIANNE MARIA SANTOS DE SOUZA, Responsável por Atividade de Nível III- FGI-3, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até ao Município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de realizar o levantamento do Patrimônio Geral e plaquear os bens pertencentes ao patrimônio do DETRAN-AP. no referido município, no período de 22 a 25 de novembro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/ AP

PORTARIA Nº 0534 /2012 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.008896/2012/ Memo. nº 089/2012 - COORDENADORIA TÉCNICA/ DETRAN/ AP,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 507/2012, de 08 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5346 de 09 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Analista em Infraestrutura"

Leia-se:

"Responsável por Atividade Nível III"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 207/2012-DETRAN, torna público para o conhecimento dos Interessados que às 09h:00min (nove) horas do dia 05/12/12, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 025/2012-CPL/DETRAN, referente ao Processo nº 014.009270/2012 objetivando a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO EXTERNA DO PRÉDIO PRINCIPAL DO DETRAN/AP, conforme especificações do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no

horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2012.

Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 271/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº165/12-CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.407/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o município de Santana/AP e comunidade do Maracá no município de Mazagão/AP, no período de 24/10 a 28/10/2012, com objetivo de fazer o transporte da voadeira do município de Santana até a comunidade do Maracá, a fim de participar da mobilização junto às comunidades nos dias 24/10 e 25/10/2012, para Reunião do Diagnóstico Participativo do dia 27/10/2012, dando apoio logístico, e retornando com a voadeira até o município de Santana dia 28/10/2012.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 272/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº22/12-E.R.Porto Grande, bem como, processo nº 230.205.407/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 25/10 a 26/10/2012, com objetivo de fazer mobilização junto aos comunitários, visando o início de Delimitação e Inventário Faunístico Florestal do PA Serra do Navio.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal/IEF	Serra do Navio/AP
Guido Sanick Leal	Extensionista Florestal/IEF	Serra do Navio/AP

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 273/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº176/12-CTF/IEF.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº236/12-IEF, de 08/10/2012, referente à substituição do servidor Inácio Barreto Câmara, na execução de suas atividades, pela servidora Mayda Richele Cavalcante Vasconcelos, na viagem para o município de Porto Grande/AP, na comunidade de Nova Canaã, no período de 09 a 11/10/12.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 274/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 068/12-NTPF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, conforme mencionado abaixo, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12/11 a 23/11/2012, com objetivo de dar continuidade no levantamento de dados de campo, referente à atividade de mapeamento dos castanhais na Resex do Rio Cajari, do Projeto Carbono Cajari, sob responsabilidade do IEF, na comunidade de Água Branca do Cajari, no município de Laranjal do Jari.

Servidor	Cargo/Função	Escritório Regional	Destino
Amiraldo Enuns de Lima Picanço	Chefe de Unidade de Difusão de Tecnologia de Produtos Não-Madeireiros-CTF/IEF, Cod. FGS-1	Macapá	Laranjal do Jari/AP
Aldemir Santos Correa	Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF	Macapá	Laranjal do Jari/AP
Semblando Monteiro Dias	Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF	Macapá	Laranjal do Jari/AP
Ueslei dos Santos	Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF	Macapá	Laranjal do Jari/AP
Admerval Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão	Laranjal do Jari
Adalberto Silva de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão	Laranjal do Jari
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Laranjal do Jari	Laranjal do Jari
Odiney Gaia Corrêa	Técnico em Extensão Rural-IEF	Tartarugalzinho	Laranjal do Jari

Art. 2º-O deslocamento dos servidores mencionados acima, será sem ônus para o IEF e com ônus pelo Projeto Carbono Cajari, via Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva Cajari.

Art. 3º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 276/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº184/12-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Gabriela da Silva Belo, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 12/11 a 23/11/2012, com objetivo de participar do Curso de "Formação de Liderança Sindical da Agricultura Familiar" através da Escola Nacional ENFOC.

Art. 2º-O deslocamento da servidora acima mencionada será sem ônus para o IEF.

Art. 3º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 277/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº192/12-CTF, bem como, processo nº 230.205.433/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Guido Sanick Leal, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 05/11 a 09/11/2012, com objetivo de participar da equipe de elaboração do Projeto de ATER do MDS.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 278/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº191/12-CTF, bem como, processo nº 230.205.432/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 05/11 a 09/11/2012, com objetivo

de participar da equipe de elaboração do Projeto de ATER do MDS.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 279/12 - UNP/CAF/IEF-AP

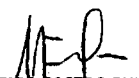
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº103/12-NCRFO/CARF, bem como, processo nº 230.205.431/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Felipe Ramon Less, Auditor de Concessão e Outorga Florestal-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no período de 10/11 a 24/11/2012, com objetivo de supervisionar a 3ª expedição de coleta de dados primários no ponto amostral do Módulo II, no município de Mazagão, em que ocorrerá o Inventário de Fauna dos grupos da Avifauna e Mastofauna (Grandes Mamíferos) para temática Meio Biótico do Plano de Manejo da FLOTA/AP.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 280/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº182/12-CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.428/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Sheila Mara Costa Monte, Chefe de Unidade de Tecnologia da Madeira-CTF/IEF, Cód.FGS-I, para viajar da sede de suas atribuições Distrito do Ballique/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 06/11 a 09/11/2012, com objetivo de participar da Elaboração da Proposta de Captação de Recursos do MDS e Projeto ATER Sociobiodiversidade.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 281/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº31/12-NSA/CARF/IEF, bem como, processo nº 230.205.427/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Lana Patrícia Santos de Oliveira, Gerente do Núcleo de Serviços Ambientais-NSA/CARF/IEF, Cód.FGS-II, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os municípios de Calçoene/AP e Olapoque/AP, no período de 19/11 a 23/11/2012, com objetivo de realizar atividades de análise de áreas para implementação de projetos de REOD+. Estas atividades estão previstas na parceria Governo do Estado do Amapá e Permian Global.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 282/12 - UNP/CAF/IEF-AP

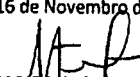
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº104/12-NCRFO/CARF/IEF, bem como, processo nº 230.205.430/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 25/11 a 09/12/2012, com objetivo de conduzir a equipe que realizará coleta de dados primários no ponto amostral do Módulo III, no município de Amapá, em que ocorrerá o Inventário de Fauna dos grupos da Avifauna e Mastofauna (Grandes Mamíferos) para temática Meio Biótico do Plano de Manejo da FLOTA/AP.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 283/12 - UNP/CAF/IEF-AP

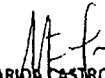
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº175/12-CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.426/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor Fábio Cardoso Lima, Chefe da Unidade de Manejo Empresarial-NMF/CTF/IEF, Cód.FGS-I, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no período de 31/10 a 01/11/2012, com objetivo de participar das atividades do Projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais das Áreas de Várzea" no município de Mazagão.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 284/12 - UNP/CAF/IEF-AP

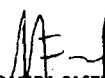
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº105/12-NCRFO/CARF/IEF, bem como, processo nº 230.205.429/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Felipe Ramon Less, Auditor de Concessão e Outorga Florestal-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 25/11 a 09/12/2012, com objetivo de supervisionar a 4ª expedição de coleta de dados primários no ponto amostral do Módulo III, no município de Amapá, em que ocorrerá o Inventário de Fauna dos grupos da Avifauna e Mastofauna (Grandes Mamíferos) para temática Meio Biótico do Plano de Manejo da FLOTA/AP.

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 285/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº114/12-NCRFO/CARF/IEF, bem como, processo nº 230.205.438/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, no período de 21/11 a 25/11/2012, com objetivo de participar da 8ª expedição de coleta de dados primários da temática socioambiental do Plano de Manejo da FLOTA/AP, a partir da realização de reuniões comunitárias, aplicação de formulários juntos às unidades familiares e mapeamento participativo nas comunidades localizadas na FLOTA/AP e entorno: PA Pancada do Camaipi (ramal do Camaipi, Santa Fé, Agrovila, Taploca, Santo Antônio e Igarapé Grande) e PA Matão do Piaçacá, no município de Mazagão.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Christianni Lacy Soares	Analista em Desenvolvimento Rural-CTF/IEF	Mazagão/AP
Danielle Galvão Silva	Extensionista Social-CTF/IEF	
Euryandro Ribeiro Costa	Gerente do Núcleo de Cadastro, Regularização e Fisc. da Outorga-CARF/IEF. Cód.FGS-II	
Francinete da Silva Facundes	Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial-CARF/IEF	
Luís Henrique Moreira Lopes	Gerente de Núcleo de Concessão, Controle e Monitoramento Florestal-CARF/IEF. Cód.FGS-II	

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 286/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº118/12-NCRFO/CARF/IEF, bem como, processo nº 230.205.437/12-IEF.

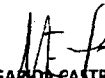
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, no período de 21/11 a 25/11/2012, com objetivo de participar da 8ª expedição de coleta de dados primários da temática socioambiental do Plano de Manejo da FLOTA/AP, a partir da realização de reuniões comunitárias, aplicação de formulários juntos às unidades familiares e mapeamento participativo nas comunidades localizadas na FLOTA/AP e entorno: PA Pancada do Camaipi (ramal do Camaipi, Santa Fé, Agrovila, Taploca, Santo Antônio e Igarapé Grande) e PA Matão do Piaçacá, no município de Mazagão.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Maria de Lourdes Ramos	Educadora Socioambiental-NUUS/CGUC/SEMA	Mazagão/AP
Regina Maria de Souza Carvalho	Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial-CGTIA/SEMA	
Raimundo Carlos Brito	Motorista-Transporte/SEMA	

Art. 2º-Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2012-IEF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/12-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E O Sr. FÁBIO CARDOSO LIMA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, relativo ao pagamento de diárias referente ao período de 20 a 21/12/2011, conforme parecer nº 137/2012-ASSEJUR/IEF, e Plano de Viagem anexo a este Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O Valor global bruto do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Requisição de Pagamento de Diárias em anexo ao Processo nº 230.205.313/2011-IEF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor referente à Cláusula Segunda do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem seu fundamento legal no art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, Decreto Federal 93872/86, Ofício Circular nº 009/2011-GAB/PGE e Parecer nº 0122/2011-NCA/PGE-AP.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO: Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, (Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações), até o 5º dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá, 08 de novembro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2012-IEF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/12-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E O Sr. GILDO MORAES DE SOUZA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, relativo ao pagamento de diárias referente ao período de 20 a 21/12/2011, conforme parecer nº 137/2012-ASSEJUR/IEF, e Plano de Viagem anexo a este Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O Valor global bruto do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), conforme Requisição de Pagamento de Diárias em anexo ao Processo nº 230.205.313/2011-IEF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor referente à Cláusula Segunda do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem seu fundamento legal no art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, Decreto Federal 93872/86, Ofício Circular nº 009/2011-GAB/PGE e Parecer nº 0122/2011-NCA/PGE-AP.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO: Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá.

(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações), até o 5º dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá, 08 de novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2012-IEF

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A FIRMA A. R. MICCIONE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do contrato nº 044/2012-IEF/AP, ajustado entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF e a empresa A. R. MICCIONE LTDA-ME. Tal alteração visa atingir o interesse público quanto ao cumprimento de parte das obrigações originalmente pactuadas no Contrato nº 045/2012-IEF/AP e que por razões de força maior, informadas pela empresa ROCHA & COSTA LTDA-ME, foram renunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O lote II correspondente a serviços de alimentação, devidamente adjudicados e posteriormente renunciados pela empresa ROCHA & COSTA LTDA-ME passam a compor o objeto do contrato nº 044/2012-IEF/AP, sendo que a responsabilidade de execução transfere-se à empresa A. R. MICCIONE LTDA-ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RAZÕES: Diante da possibilidade de alteração contratual mediante consentimento, conforme art. 65, II da Lei Nº 8.666/93, bem como a possibilidade de adjudicação, pela licitante apontada como segunda opção na classificação por menor preço, as partes resolvem, amigavelmente, alterar a responsabilidade pela execução do lote II do Edital de Pregão Presencial nº 010/2012, desde que mantidas as mesmas condições de preços ofertadas pela licitante apontada como vencedora, a contar de 02 de novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa ao presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente TERMO será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 02 de novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2012-IEF

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A FIRMA ROCHA & COSTA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a alteração do contrato nº 045/2012-IEF/AP e a empresa ROCHA & COSTA LTDA-ME. Tal alteração visa atingir o interesse público quanto ao cumprimento originalmente pactuado e que por razões de força maior, informadas pelo Contratado, são aqui alvo de renúncia parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENUNCIA: O lote II correspondente a serviço de alimentação, devidamente adjudicados pelo contratante é espontaneamente renunciado pelo contratado, sendo que o lote III permanecerá inalterado no que tange a responsabilidade de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RAZÕES: Diante da possibilidade de alteração contratual mediante consentimento, conforme art. 65, II da Lei Nº 8.666/93, as partes resolvem, amigavelmente, retirar da responsabilidade do contratado a execução do lote II do Edital de Pregão Presencial nº 010/2012, a contar de 02 de novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa ao presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Alteração do Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Alteração do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 02 de novembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

07/11/2012
A.F.F.

Justificativa nº 072/2012 - IEF/AP

Processo nº: 230205.412/12

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS

Valor: R\$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Objeto: Contratação de instrutor para treinamento em software iGeo.

Recurso: Ação 2546 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.36

Senhora Diretora-Presidente

Justifica-se a presente despesa em favor do Sr. ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS, no valor de R\$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente à contratação de instrutor apto a ministrar treinamento em software iGeo, sendo que a necessidade inicial foi identificada no Memo nº 045/2012 - NCCMF/CARF/IEF.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

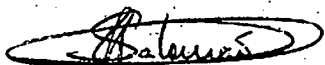
Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). *Grifei*

Ressaltamos, ainda, que houve despacho orçamentário positivo, após constatação que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2012



Hadamilton Sakomão Almeida
Assessor Jurídico - IEF/AP - em exercício

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

PORTARIA Nº 13/2012- JUCAP 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ JUCAP, usando das suas atribuições que lhe conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII, Decreto nº 1.800/96 c/c ar. 92 inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03 do G.E.A

Considerando a Normativa nº 84 de 29 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a regularização nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e interprete comercial e de outras providências em seus arts 10º e 11º

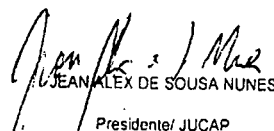
RESOLVE

Art 1º. Nomear para tradutor ad hoc no idioma Francês o Sr. JOSÉ SANT'ANA DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, docente. CIC nº 3971897/RJ, CPF nº 000336422, residente e domiciliado Av. Padre Júlio M. Lombaerd, 3300, bairro Central CEP 68906530. Para fins de execução de tradução tão somente relativos aos documentos e exposições pelo processo nº0003883-74.2012.8.03.0001.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP 02 de novembro de 2012


JEAN ALEX DE SOUSA NUNES
Presidente JUCAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 084/2012- PRODAP

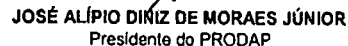
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 049/2012 - GAB/PRODAP, de 19.11.2012,

RESOLVE:

Designar WANJA CORRÊA DA SILVA, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 28.11 a 02.12.12, para participar da 88ª Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de TI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 085/2012- PRODAP

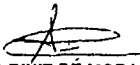
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 050/2012 - GAB/PRODAP, de 19.11.2012.

RESOLVE:

Designar IRACEMA TAVARES DA SILVA ARAÚJO, ocupante do Cargo de ASSESSOR FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 28.11 a 02.12.12, para participar da 88ª Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de TI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 086/2012 - PRODAP


O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 072/2012- GAFIN de 14.11.12,

RESOLVE:

Nomear o servidor CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES FGS-2, para acompanhar e fiscalizar todas as fases de execução do Contrato nº 008/2012-PRODAP. Na sua ausência responderá o servidor Cláudio Cerqueira Antunes COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS-FGS1.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

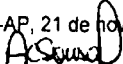
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2012 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 036/2012, de 15 de junho de 2012, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **13 de dezembro de 2012**, às 14h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº **459888**, do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **ATIVOS/PASSIVOS de Rede (equipamentos) e LICENÇA DE SOFTWARE**, Conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.

- Início do Acolhimento de Propostas: **26/11/2012**, as 08h00min.
 - Limite para Acolhimento de Propostas: **11/12/2012**, as 10h00min.
 - Abertura das Propostas: **11/12/2012**, às 10h30min.
- INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cpl@prodap.ap.gov.br, ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá - Amapá.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2012.


Ananilson Costa de Sousa
 Pregoeiro/PRODAP

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 0140/2012-ADAP

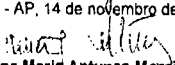
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 323/CP/ADAP, de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Josiane de Sousa Gaia - Engenheiro Ambiental e Ronelson de Sena Sant'Ana - Motorista/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pracuúba, no dia 14/11/2012, com o objetivo de participar da Abertura do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2012.


Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0141/2012-ADAP


A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0033/Chefia de Gabinete/ADAP, de 19 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Maximiliano de Oliveira Silva - Responsável pela Atividade de Transporte e Serviços - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari, no período de 20 a 22/11/2012, com o objetivo de conduzir o veículo que irá transportar a equipe do Cerimonial do Governo do Estado do Amapá até o referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 19 de novembro de 2012.


Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente

TERMO DE ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2012, firmado em 30/07/2012, com a Empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO FERREIRA LTDA; Objeto: serviços de pintura do local (maloca) para realização de leilão de gado do Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva; Fundamento Legal: art.65, inc. I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93; Processo: 2000.223/2012; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 9.744,26; Nota de Empenho: nº 2012NE00340 de 01/10/2012; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Jorge da Silva Ferreira.

Macapá, 01/10/2012.



 Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
 Diretora-Presidente
 CONTRATANTE

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 JUSTIFICATIVA Nº. 032/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº 2000.203/2012 - ADAP
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Adjudicado: ELETROFRIOS LTDA - EPP (CNPJ 08.962.558/0001-60).
 Valor: R\$ 6.182,80 (seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

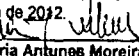
Macapá, 12 de novembro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 JUSTIFICATIVA Nº. 033/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº 2000.232/2012 - ADAP
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Adjudicado: DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP (CNPJ 01.249.965/0001-85).

Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
 Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização geral, descupinização, desratização, deslocamento de pombos, limpeza da caixa d'água e sistemas do prédio da ADAP.

Macapá, 12 de novembro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 JUSTIFICATIVA Nº. 035/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº 2000.197/2012 - ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

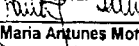
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: COMPANHIA DE INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ 05.758.365/0001-01).

Valor: R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos na máquina plotter HP Designjet T1120 do prédio da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Macapá, 14 de novembro de 2012.


Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente/ADAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

RESULTADO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP

Forma: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012- PESCAP

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: 23/10/2012

Horário: 10hs (horário de Brasília)

Local: Escola de Administração Pública do Estado do Amapá - EAP, sito a Rua Azarias Neto, nº 19

Bairro Central, Macapá-Amopá.

Processo Nº-38.000.100/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada

na execução de serviços continuados de limpeza,

conservação, higienização e copeiragem, com

fornecimento de todos os materiais a serem

utilizados na execução dos serviços nas

instalações da Agência de Pesca do Amapá-

PESCAP, conforme especificações constantes


neste instrumento e seus Anexos.

Empresa Vencedora: MARCO ZERO -

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o

valor de R\$-195.441,00

Macapá, 22 de Novembro de 2012.


RAIMUNDO ANTONIO NUNES GOMES
 Pregoeiro - CEL/PESCAP.

Procon

Maria Niiza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº 043/2012GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO, COSMO FERREIRA DA SILVA E DIANA MARQUES BRAGA, para viajarem de Macapá até aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19/11 a 21/11/2012, com o objetivo de participar dos eventos: Entrega de Notebook's do Programa Professor Conectado em Vitória do Jari e Inauguração da Rodovia AP.160 - Trecho Laranjal/Vitória do Jari, a realizar-se no município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON/AP.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

RDM

Juliana Alves Coutinho Alexopulos

PORTARIA Nº. 022 / 12-DAA/RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memo nº. 016/12 - UNIJOR /RDM e Memo nº. 048/12 - DAA /RDM

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Jucivaldo da Silva Sales e José Valter Monteiro da Conceição para deslocamento aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com finalidade de realizar a cobertura jornalística de entrega de notebooks em Laranjal do Jari; inauguração da rodovia AP 160-trecho Laranjal e Vitória do Jari; lançamento da linha intermunicipal de ônibus trecho Macapá x Vitória do Jari, nos dias 20 e 21/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2012.

Juliana Alves Coutinho
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação-CL, nomeada pela Portaria nº 141/2012, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações cujo objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Transformadores, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Edital.

Abertura: 10/12/2012
Abertura: 10h30minh
Fase de Lance: 10/12/2012
Fase de Lance: 15h30min.
Local: www.licitacoes.com.br

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº1900 Bairro-Santa Rita ou em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado e ainda no Site www.cea.ap.gov.br e ou www.licitacoes.com.br.

Macapá - AP, 22 de Novembro de 2012.

Caesa
Nara Rita Carmo de Souza
Pregoeiro - CLUCEA
Portaria nº 141/2012

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012-CAESA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE CUTIAS DO ARAGUARI, NO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quinta - DO VALOR, alterando-se o valor Global de R\$ 341.475,24 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R\$ 349.611,93 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 8.136,69 (oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 2,38% (Dois virgula trinta e oito por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quinta do Contrato Original, na Justificativa Técnica de fls. 03 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/72690-parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93.

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evarildo Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: William Amaral do Carmo

Macapá-AP, 12 de novembro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2012-PRES/TCE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 5346, COM CIRCULAÇÃO EM 09/11/2012.

Onde se lê:

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº. 010/1995 e art. 263, § 1º, do Regimento Interno do TCE/AP, e etc., resolve CONVOCAR os Conselheiros titulares do Tribunal de Contas, que estão em atividade, para, em Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2012, às 9:30 horas, no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", participarem da eleição para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o biênio 2013/2014.

Leia-se:

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº. 010/1995 e art. 263, § 1º, do Regimento Interno do TCE/AP, e etc., resolve: CONVOCAR os Conselheiros titulares do Tribunal de Contas que estão em atividade e Auditores Substitutos de Conselheiros para, em Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2012, às 9:30 horas, no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", participarem da Sessão de eleição para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o biênio 2013/2014.

226ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/11/2012

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

01) PROCESSO Nº. 002802/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Brenda Soares Fonseca

02) PROCESSO Nº. 002935/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Bruno Gomes Dantas

03) PROCESSO Nº. 003950/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Cirilo Alves Ferreira Neto

04) PROCESSO Nº. 003951/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: João Augusto de Oliveira Ferreira

05) PROCESSO Nº. 003953/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: João Victor Farias Pereira

06) PROCESSO Nº. 003955/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Maurício Rego de Alencar

07) PROCESSO Nº. 003957/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Vitor do Espírito Santo Ferreira Cortes

08) PROCESSO Nº. 003958/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rebeca Teixeira de Carvalho

09) PROCESSO Nº. 003960/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Werley de Almeida

10) PROCESSO Nº. 003962/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Sânia Ferreira Amorim

11) PROCESSO Nº. 003964/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Caio Felipe Laurindo

12) PROCESSO Nº. 003966/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Fernando Augusto Lobato Santos

13) PROCESSO Nº. 003967/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Victor Andrade Leite

14) PROCESSO Nº. 003968/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Tiago Pinto Marques

15) PROCESSO Nº. 003972/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Dayane de Oliveira Gomes

16) PROCESSO Nº. 004278/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Laize Barbosa Moura

17) PROCESSO Nº. 004280/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Leandro Alberto Alves de Lima

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

18) PROCESSO Nº. 003329/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Rodrigo Aguiar Coelho

19) PROCESSO Nº. 003839/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Cláudia Cilene Soares Dias

20) PROCESSO Nº. 003910/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Lilihan Kesia Lucena Cavalcante

21) PROCESSO Nº. 004132/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Rafael Guidão Ramos

22) PROCESSO Nº. 004397/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Daniel de Freitas Martins

23) PROCESSO Nº. 004626/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Juliana Dias Baileiro

24) PROCESSO Nº. 004678/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Marina Rodrigues Distefano Ribeiro

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

25) PROCESSO Nº. 000437/1998-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
 INTERESSADA: Maria da Graça Oliveira Lemos

26) PROCESSO Nº. 002665/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPREV
 INTERESSADO: Marcilio Cordeiro Barbosa

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

27) PROCESSO Nº. 002216/2010-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Maria Iracema Gomes Gama

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

28) PROCESSO Nº. 000429/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADAS: Eliana Nascimento da Fonseca e Amanda Fonseca Teles

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

29) PROCESSO Nº. 002650/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Maiane de Souza Costa

30) PROCESSO Nº. 002652/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Luis Augusto Oliveira da Costa

31) PROCESSO Nº. 002653/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Caio Cesar Palheta Coelho da Costa

32) PROCESSO Nº. 001110/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Raylan Patrick Silva Mendonça

33) PROCESSO Nº. 000724/2010-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Alessandro Pantoja da Silva e Alexandre dos Santos Pantoja

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

34) PROCESSO Nº. 002357/2005-TCE (Pedido de Vista pelo MP na 223ª S.O.)
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV referente ao exercício de 2004.
 RESPONSÁVEL: Sr. José Muniz Ferreira.

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

35) PROCESSO Nº. 001548/2012-TCE
 ASSUNTO: Denúncia.
 PROCEDÊNCIA: Ouvidoria de Contas
 INTERESSADA: Heryka Cruz Nogueira
 DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 96, §4º, do Regimento Interno.

36) PROCESSO Nº. 001549/2012-TCE
 ASSUNTO: Denúncia
 PROCEDÊNCIA: Ouvidoria de Contas
 INTERESSADO: Fábio Xavier da Silva Araújo
 DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 96, §4º, do Regimento Interno.

37) PROCESSO Nº. 001551/2012-TCE
 ASSUNTO: Denúncia.
 PROCEDÊNCIA: Ouvidoria de Contas
 INTERESSADO: Sandro Monteiro Moreira
 DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 96, §4º, do Regimento Interno.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

38) PROCESSO Nº. 003362/2012-TCE.
 ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal, referente do 1º Semestre de 2012.
 PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Mazagão.
 RESPONSÁVEL: José Carlos Corrêa de Carvalho.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

39) PROCESSO Nº. 001462/2012-TCE.
 ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de Contas Especial
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá.

O QUE OCORRER

SEM RELATORIA

01) PROCESSO Nº. 005738/2012-TCE
 ASSUNTO: Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos - Exercício de 2013.
 PROCEDÊNCIA: Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

02) PROCESSO Nº. 005740/2012-TCE
 ASSUNTO: Calendário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá para o Exercício de 2013
 PROCEDÊNCIA: Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03) SEM Nº DE PROTOCOLO
 ASSUNTO: Plano Anual de Fiscalização para o Exercício de 2013.
 PROCEDÊNCIA: Diretoria da Área de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Macapá, 21 de novembro de 2012.

Damilton Barbosa Salomão
 Secretário-Geral do TCE-AP

Assembléia Legislativa do Estado
 Dep. Moises Souza

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2/2012 - CPL/AL
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Reforma do Prédio que servirá para funcionamento da Rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.
 Dia: 12 de dezembro de 2012
 Hora: 10:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da

Assembléia Legislativa, sito a Rua Jovino Dinoá, nº 2456, esquina com Avenida Pedro Baião, bairro do Trem

Macapá-AP, 22 de novembro de 2012

Aguinaldo de Lima Rodrigues
 Presidente da CPL/AL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007.2/2012 - CPL/AL
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Dia: 07 de dezembro de 2012
 Hora: 10:00 horas
 Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembléia Legislativa, sito a Rua Jovino Dinoá, nº 2456, esquina com Avenida Pedro Baião, bairro do Trem.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2012

Aguinaldo de Lima Rodrigues
 Pregoeiro da CPL/AL

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012-MPEA

OBJETO: Implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico dos sistemas de Circuito Fechado de TV e Gestão e Controle de fluxo de pessoas para o MP-AP.

PROCESSO: 3001365/2012-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24.V-LLC - Justificativa nº. 076/12-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ifractal Desenvolvimento de Software Ltda

NOTA DE EMPENHO: 0494/2012-MPEA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/10/2012.

DATA ASSINATURA: 08/10/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Felipe Perrossoni Waltrick, representante legal.

Macapá, 21/11/2012.

DELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2012-MPEA

OBJETO: Reforma e adaptação e urbanização do entorno do Complexo Cidadão de Santana, localizado na Rua B1, nº 40, Vila Amazonas - Santana/AP.

PROCESSO: 3004168/2012-MPEA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2012-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Nascimento e Moreira Ltda ME.

NOTA DE EMPENHO: 0536/2012-MPEA.

VALOR TOTAL: R\$ 326.336,32 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2012, com início em 05/11/2012.

DATA ASSINATURA: 05/11/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Agular, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Delson Fernandes do Nascimento, representante legal.

Macapá, 21/11/2012.

IDELEIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

PORTARIA Nº 056/2012/GAB-PRES/COREN-AP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.905/ de 12 de julho de 1973;

Resolve

Art. 1º. Nomear o Conselheiro *Dr. Patrick Dione da Silva Fortunado*, COREN-AP nº. 168641-ENF como Relator do Processo Administrativo nº. 2012.00.0173.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Macapá-AP, 07 de Novembro de 2012.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro nº. 136137

CEZARIO CORTES DE MIRANDA

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) Nº 003/2011, para extração, comercialização e transporte de Minério tipo VII (Argila) da área localizada a Rod. Salvador Diniz s/n, lote área, Quadra área Setor nº17 no Bairro Fortaleza, Município Santana que encontra-se em seu nome. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. RABELO & CIA LTDA - EPP

Torna público que requereu do (IMAP)-Instituto do Meio Ambiente, a renovação de licença de operação, para atividade de comércio atacadista de alimentos para animais. Situada na Rua: Guanabara – 385 – Bairro Pacoval.

R. R. DO REGO - EPP CNPJ nº 23.082.639/0001-09 Processo nº 4002.889/2010

Torna público que está requerendo junto ao IMAP a renovação da Licença de Operação nº 0015/2012 para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no Município de Macapá – Amapá.

R. R. DO KAWAKAMI REGO - ME CNPJ nº 23.082.639/0001-09 Processo nº 4002.889/2010

Torna público que está requerendo junto ao IMAP a renovação da Licença de Operação nº 0014/2012 para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no Município de Macapá – Amapá.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2012

EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 03 de setembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - FICA exonerado a pedido o Servidor Senhor VALCLEBER NOIA DE LIMA, do cargo em provimento efetivo de DIGITADOR, Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, aos 05 de setembro de 2012.

Mosaniel Passos dos Santos
MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS
Prefeito de Pracuúba de Pracuúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2012

EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 13 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - FICA exonerado a pedido o Servidor Senhor CARLOS ALBERTO BATISTA PANTOJA, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR CLASSE "A", Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, aos 15 de agosto de 2012.

Mosaniel Passos dos Santos
MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS
Prefeito de Pracuúba de Pracuúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.071 M2 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA;

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2013, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na constituição Federal, na constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias emitidas pelo Governo Federal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer, disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapasse a 5% (cinco por cento), da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.

§ 2º. As execuções orçamentárias e financeiras das

despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria 467, de 06/08/09, 157 de 08/03/11, 184 de 25/08/08 e 828 de 14/12/11 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações diretas;

§ 4º - Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2013, para fins de que trata o Caput deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto de 2012, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

Prioridade de investimentos nas áreas sociais; Austeridade na gestão dos recursos públicos; Modernização na ação governamental; Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira.
Em, 14 de setembro de 2012.

Mosaniel Passos dos Santos
MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS
Prefeito de Pracuúba de Pracuúba

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI

LEI MUNICIPAL Nº 277/2012-MV/JAP, 22 de agosto de 2012.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari, Estado do Amapá. Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (Artigo 165, II, § 2º), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, orientação para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes da presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária, serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEÇÃO I

DO EQUILÍBRIO

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari para o exercício de 2013, será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas serem superiores aos das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas, de que trata a Alínea "E", do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, será realizado a cada semestre, quando termos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari para o exercício de 2013 será composta das seguintes peças:

- I - projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
- II - anexos, compreendendo os orçamentos, fiscal e da seguridade social:
 - a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
 - b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do fundo de saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (Artigo 212);
 - c) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - d) natureza da despesa;
 - e) despesa por fontes de recursos;
 - f) receitas e despesas por categorias econômicas;
 - g) despesas previstas consolidadas ao nível de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
 - h) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, ao nível de função, sub-função, programa, sub-programa, projetos e atividades;
 - i) consolidado por funções, programas e sub-programas;
 - j) despesas por órgão e funções;
 - k) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;

06 de março de 1997 e, Considerando o teor de requerimento da servidora interessada protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura sobre nº 2192/2012, parte integrante desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora abaixo:

Nome: **JANEUSA DE FATIMA FARIAS DUARTE**

Cargo/Função: **Agente Administrativo**

Período de Ref.: **01/09/2002 a 01/09/2007**

Período a Usufruir: **02/01/2013 a 02/04/2013**

Art. 2º - Fica o Departamento de Recurso Humanos, da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças incumbido de fazer as anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Município de Vitória do Jari-AP, em 31 de outubro de 2012.


Luiz de França Magalhães Barroso
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI

PORTARIA Nº 076/2012-GAB/PMVJ, de 31/10/2012.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito Municipal de Vitória do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, VII e XIX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o teor de requerimento da servidora interessada protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura sobre nº 2208/2012, parte integrante desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Nome: **JANEUSA DE FATIMA FARIAS DUARTE**

Cargo/Função: **Agente Administrativo**

Período de Ref.: **01/09/2010 a 01/09/2011**

Período a Usufruir: **03/04/2013 a 02/05/2013**

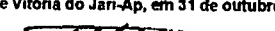
Art. 2º - Fica o Departamento de Recurso Humanos, da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças incumbido de fazer as anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Município de Vitória do Jari-AP, em 31 de outubro de 2012.


Luiz de França Magalhães Barroso
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PORTARIA Nº 077/2012-GAB/PMVJ, de 31/10/2012

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito Municipal de Vitória do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, VII e XIX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o teor de requerimento da servidora interessada protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura sobre nº 2210/2012, parte integrante desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Nome: **JANEUSA DE FATIMA FARIAS DUARTE**

Cargo/Função: **Agente Administrativo**

Período de Ref.: **01/09/2011 a 01/09/2012**

Período a Usufruir: **05/08/2013 a 05/09/2013**


Art. 2º - Fica o Departamento de Recurso Humanos, da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças incumbido de fazer as anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Município de Vitória do Jari-AP, em 31 de outubro de 2012.


Luiz de França Magalhães Barroso
Prefeito de Vitória do Jari/AP

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI

DECRETO Nº067/2012-GAB/PMVJ, de 20 de março de 2012.

DISPOE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUCERGIO MONTEIRO BENATHAR, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso "I, VI, VII, XII, XIX", da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO ao estabelecido no art. 29, da Lei nº 017/97, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos, Empregos, Salários, Quadro de pessoal e Evolução e Progressão Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores Públicos Municipais, do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, ocupante das Referências 6, 7, 8, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do PADRÃO "VII" para o PADRÃO "VIII", bem

como, os Agentes de Fiscalização, Técnico de Laboratório, Agentes de Tributos, Agentes Vigilância e Saúde, Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Social e Professor de Música, do PADRÃO "III" para o PADRÃO "III", detalhado no anexo "I", da Lei Municipal nº 017/97-GAB/PMVJ.

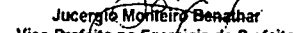
Art. 2º - O Estabelecido no artigo anterior, não se aplica aos profissionais do magistério, por serem regidos através de regime próprio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de março de 2012


Jucergio Monteiro Benathar
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal de Vitória do Jari

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI

DECRETO Nº068/2012-GAB/PMVJ, de 20 de março de 2012.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUCERGIO MONTEIRO BENATHAR, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso "I, VI, VII, XII, XIX", da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a defasagem salarial dos servidores públicos municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, ocupante das Referências 6, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, bem como, aos Agentes de Fiscalização, Técnicos de Laboratório, Agentes de Tributos, Agentes Vigilância e Saúde, Assistentes Administrativo, Auxiliares de Consultório Dentário, Educadores Social e Professores de Música, na ordem de 15% (quinze por cento).


Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos alocados na LOA do Município de Vitória do Jari/AP.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

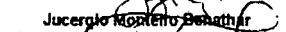
Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de março de 2012


Jucergio Monteiro Benathar
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal de Vitória do Jari

ATUALIZAÇÃO DO ANEXO "I" DA LEI Nº 017/97-GAB/PMVJ ANEXO "I" DO DECRETO Nº 068/2012

REF	PADRÃO											
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XII	XIII
6 - Carpinteiro	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
6 - agente adm/digitador/tec. Agrícola, fisc. Tributos	1.278,05	1.341,95	1.409,05	1.479,50	1.553,48	1.631,15	1.712,71	1.798,34	1.888,26	1.982,68	2.081,81	2.185,90
7 - Servente	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
8 - Fiscal obras	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
9 - Aux. Administrativo	802,75	847,59	895,28	1.045,05	1.097,30	1.162,16	1.209,77	1.270,26	1.333,77	1.400,46	1.470,48	1.544,01
10 - gari	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
11 - vigilante	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
13- merendeira/ motorista	715,30	751,07	788,62	828,05	869,45	912,92	958,57	1.006,50	1.056,82	1.109,67	1.165,15	1.223,41
14 - enfermeiro	2.412,23	2.532,84	2.669,48	2.792,46	2.932,08	3.078,58	3.232,62	3.394,26	3.563,96	3.742,16	3.929,27	4.125,73
15- Medico - Clíni Geral	2.948,40	2.847,42	2.989,79	3.139,28	3.286,24	3.461,06	3.634,11	3.815,82	4.006,81	4.206,94	4.417,28	4.638,16
Ag. Fiscalização/tec. Laboratório	697,03	731,88	768,48	806,90	847,24	889,61	934,09	980,79	1.029,83	1.081,32	1.135,39	1.192,16
Agente Tributos	639,66	671,64	706,23	740,49	777,51	816,39	857,21	900,07	945,07	992,32	1.041,94	1.094,04
Agente Vigilância Saúde	668,34	701,76	736,84	773,69	812,37	852,99	895,64	940,42	987,44	1.036,81	1.088,68	1.143,09
Assist. administrativo	697,03	731,88	768,48	806,90	847,24	889,61	934,09	980,79	1.029,83	1.081,32	1.135,39	1.192,16
Aux. Cons.dententário	668,34	701,76	736,84	773,69	812,37	852,99	895,64	940,42	987,44	1.036,81	1.088,68	1.143,09
Tec. Laboratório	745,79	783,08	822,23	863,36	906,51	951,84	999,43	1.049,40	1.101,87	1.156,97	1.214,81	1.275,55
Educador Social	639,66	671,64	706,23	740,49	777,51	816,39	857,21	900,07	945,07	992,32	1.041,94	1.094,04
Professor de Música	745,79	783,08	822,23	863,36	906,51	951,84	999,43	1.049,40	1.101,87	1.156,97	1.214,81	1.275,55

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de março de 2012


Jucergio Monteiro Benathar
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal de Vitória do Jari